

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS NACIONAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPUBLICA
E MOVIMENTOS SOCIAIS**

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

**O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SÃO LUIS: A FORMAÇÃO DE
PROFESSORES E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS**

**São Luís
2010**

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

**O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SÃO LUIS: A FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PARA E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS**

**Monografia apresentada à Universidade
Federal de Minas Gerais – UFMG, como
requisito Parcial para obtenção do título de
Especialista em Democracia Participativa,
republica e Movimentos Sócios DPRMS.**

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Amélia G. de C.

Giovanetti

Co-Orientadora: Prof. Ms. Alessandra Rios de

Faria

São Luís

2010

Silva, Raimundo Pereira dos Santos.

O Conselho Municipal Antidrogas de São Luís: a formação de professores para e a prevenção ao uso de drogas nas escolas/Raimundo Pereira dos Santos Silva. – São Luís, 2010.

66 f.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Amélia Gomes de C. Giovanetti

Co-Orientadora: Prof^a. Ms. Alessandra Rios de Faria

Monografia (Especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Curso de Especialização em Democracia Participativa, Republica e Movimentos Sociais - DPRMS, 2010.

1. Formação – Prevenção – Drogas – Ensino
2. Conselho Municipal Antidrogas I. Título

CDU:

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS SILVA

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SÃO LUIS: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS

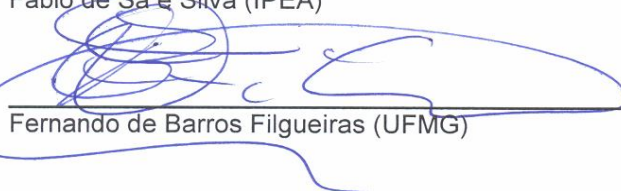
Monografia apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito Parcial para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, republica e Movimentos Sócios DPRMS.

Aprovada em 29 de abril de 2010

BANCA EXAMINADORA



Fábio de Sá e Silva (IPEA)



Fernando de Barros Filgueiras (UFMG)

Dedico este trabalho a todos os Professores e professoras, que de maneira incessante, dedicam parte de suas preciosas vidas na busca de soluções para prevenir e afastar os jovens do convívio com as drogas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela inspiração, sabedoria e por ter me dado força, coragem e inteligência necessária para estar concluindo este trabalho.

Agradeço a meus pais pela vida, pelo incentivo e ensinamentos que muito ajudaram na realização deste trabalho, o qual traz escondido em cada palavra uma vontade muito grande de deixar minha contribuição à sociedade.

A minha esposa Edilene e aos meus filhos Ewerton e Emerson, pela paciência, disponibilidade e compreensão dos motivos pelos quais estive ausente fisicamente de suas companhias.

Agradeço a dedicação, a atenção recebida da Professora Alessandra Rios, que mesmo distante fisicamente, esteve sempre disponível e colaborando durante todo o curso.

Aos meus colegas de curso, pelo companheirismo ao longo dessa jornada, contribuindo para o enriquecimento deste trabalho.

Onde reina a ignorância sobram preconceitos e condutas inadequadas. E, no meio da confusão, as drogas seguem assediando e seduzindo, corroendo relações, atrapalhando ou, pior, abreviando vidas, enquanto empurram os jovens, lenta ou rapidamente, em direção ao abismo. Os educadores não podem se furtar à tarefa de trabalhar para afastá-los, cada vez mais, do fundo do poço.

Içami Tiba

RESUMO

Estuda-se a atuação do Conselho Municipal Antidrogas de São Luis, enquanto órgão normatizador da política de prevenção ao uso de drogas. Procura-se evidenciar os malefícios ocasionados pelo consumo de substâncias psicotrópicas e a precariedade da formação de professores para atuarem no campo da prevenção ao uso de drogas nas escolas. Evidencia-se também o descaso com a formação do professor ainda na graduação e na formação continuada, bem como a perda de prestígio na sala de aula, aliada a uma política de alienação dirigida, que se instalou de forma cruel nas Instituições de Ensino Superior e nas escolas, contribuindo para que esse consumo entre os estudantes das diversas faixas etárias e classe social aumente a cada dia.

Palavras chave: Conselho Municipal Antidrogas - prevenção – Drogas– formação - Instituições de Ensino

ABSTRACT

Studies its performance of the City council Antidrogas of São Luís, while normatizador agency of the politics of prevention to the use of drugs. It is looked to evidence the curses caused for the consumption of you substantiate psicotrópicas and the precariousness of the formation of professors to act in the field of the prevention to the use of drugs in the schools. The indifference with the formation of the professor still in the graduation is also proven and in the continued formation, as well as the loss of I sanction in the classroom, allied one politics of directed alienation, that if it installed of cruel form in the Institutions of Superior Education and the schools, contributing so that this consumption enters the students of the diverse etárias bands and social classroom increases to each day.

Words key: City council Antidrogas - prevention - Drugs formation - Institutions of Education

LISTA DE GRAFICOS

ITEM		PÁGINA
<i>Gráfico 1</i>	<i>Consumo de drogas no Brasil</i>	21
<i>Gráfico 2</i>	<i>Dependentes no Brasil</i>	21
<i>Gráfico 3</i>	<i>Consumo de drogas em São Luis</i>	21
<i>Gráfico 4</i>	<i>Dependentes em São Luis</i>	21
<i>Gráfico 5</i>	<i>Idade de inicio de consumo</i>	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<i>AC</i>	<i>Antes de Cristo</i>
<i>CEBRID</i>	Centro Brasileiro de Informação sobre drogas Psicotrópicas
<i>CF</i>	Constituição Federal
<i>CID - 10</i>	Classificação Internacional de Doenças “Décima Edição”
<i>CNE</i>	Conselho Nacional de Educação
<i>COMAD</i>	Conselho Municipal Antidrogas
<i>DT</i>	Delirium Tremmes
<i>ECA</i>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<i>EUA</i>	Estados Unidos das Américas
<i>GEAPE</i>	Grupo de Especial de Apoio às Escolas
<i>GREA</i>	Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas
<i>IES</i>	Instituição de Ensino Superior
<i>LDB</i>	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
<i>LSD</i>	Dietilamida do Ácido Lisérgico
<i>OMS</i>	Organização Mundial de Saúde
<i>PCN</i>	Parâmetro Curricular nacional
<i>PIB</i>	Produto Interno Bruto
<i>PLAN</i>	Organização Não- Governamental
<i>PROERD</i>	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violencia
<i>SENAD</i>	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
<i>SNC</i>	Sistema Nervoso Central

SUMÁRIO

	PAG
1	INTRODUÇÃO 13
2	BREVES CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO SOBRE DROGAS 15
2.1	Tipos de drogas 15
3	BREVE HISTORICO SOBRE DROGAS 16
4	O ALCOOL COMO PORTA DE ENTRADA 20
5	VANTAGENS E DESVANTAGENS DO CONSUMO DE ÁLCOOL 22
5.1	As fases do alcoolismo 24
6	FACILITADORES E INCENTIVADORES 25
7	OS CUSTOS SOCIAIS DO ALCOOLISMO 27
8	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A PREVENÇOM AO USO DE DROGAS 28
9	QUANTO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS 32
9.1	Prevenção primaria 34
9.2	Prevenção secundaria 34
9.3	Prevenção Terciária 35
10	QUANTO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES 36
11	QUANTO A LEGISLAÇÃO 40
12	O COMAD, A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES..... 45
13	DO COMAD 47
14	DO DESENHO INSTITUCIONAL..... 48
15	DAS DELIBERAÇÕES 49
16	DOS ENCAMINHAMENTOS DO COMAD 51
17	DA INTERAÇÃO 53
18	CONSIDERAÇÕES FINAIS 55
19	REFERENCIAS 59
	APENDICES 65
	ANEXO 68

1 INTRODUÇÃO

Os transtornos e prejuízos ocasionados pelo consumo de substâncias psicoativas aumentam a cada dia, constituindo-se um grave problema de saúde pública de ordem internacional, com complicações que podem atingir a vida pessoal, profissional, escolar e social do usuário, atingindo indiscriminadamente, homens e mulheres de todos os níveis sociais e econômicos, independentemente da idade, do grupo étnico, do nível de instrução e de profissionalização, chegando a ser considerada hoje como uma epidemia social.

Drogas e homem são companheiros de longa caminhada, assim como os transtornos e prejuízos ocasionados pelo seu consumo. Entre as drogas psicoativas, o álcool e o tabaco, são as mais consumidas pela população estudantil brasileira e são as principais responsáveis pelas mortes ocorridas no mundo. Seus efeitos são devastadores, principalmente na camada jovem da sociedade, causando mortes prematuras, violência urbana, desagregação familiar e perda de produtividade escolar, visto que o uso excessivo afeta o juízo e a memória, causam doenças mentais, danos a diversos órgãos, além de marginalizar socialmente os jovens usuários.

Hoje, não se vê políticas públicas ou medidas efetivas voltadas para a proteção dos jovens e adolescentes nas escolas, assim como não há políticas públicas voltadas para a prevenção, tratamento e reinserção do usuário ao convívio social, o que prevalece na sociedade é uma postura que colabora para reforçar estigmas e preconceitos, comprometendo as ações de prevenção e fortalecendo uma conduta repressiva.

Diante de toda essa problemática, faz-se necessário e urgente que os professores estejam preparados para compreender e enfrentar a dimensão das questões relacionadas com a temática. Porém é de se esperar também, que o professor apresente receio de trabalhar a prevenção ao uso de drogas na escola. Esse receio compreende desde uma questão prática, não saber como de fato trabalhar a prevenção com os alunos, até o medo de sofrer alguma violência física.

Face a desinformação e a não formação dos professores para atuarem no campo da prevenção ao uso de drogas, o presente trabalho tem o objetivo de examinar a atuação do conselho municipal antidrogas, e sua política de prevenção

no que diz respeito a formação de professores para atuarem no campo da prevenção ao uso de drogas.

Entende-se que preparar professores para atuarem na prevenção ao uso de drogas é um desafio atual, necessário e urgente, que requer uma ação conjunta tanto na formação inicial, como na formação continuada, oferecendo a esses professores condições mínima para lidarem com esse problema, visto que os familiares e a comunidade, por se sentirem despreparados, amedrontados e ansiosos diante dessas questões, tendem a transferir para a escola e para os professores, a responsabilidade e a tarefa de orientarem seus filhos.

Entretanto, embora a escola tenha importante papel na formação dos jovens, isso não significa que ela e os professores estejam prontos para tratar do assunto de forma consistente, pois os educadores não estão recebendo a formação adequada e necessária para lidarem com esse delicado problema. Nesse dilema, alguns professores, por não terem como se isentar da responsabilidade, muitas vezes, se sentem culpados e abordam a questão da forma que julgam mais pertinente, adotando estratégias que nem sempre produzem resultados condizentes com a formação de uma consciência crítica do jovem diante de sua escolha.

Nesse contexto, o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), as Instituições de Ensino superior (IES) e os sistemas de ensino estadual e municipal têm um papel fundamental nessa problemática, que é trabalharem juntos para a inclusão do tema nos currículos dos cursos de licenciaturas e programas de formação continuada, pois somente assim o professor terá condições de assumir o papel de orientador e trabalhar a prevenção de maneira consciente, dentro e fora dos muros da escola.

2 BREVES CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO SOBRE DROGAS

Existem na literatura, diversos conceitos que podem definir a palavra droga: Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), droga pode ser entendida como qualquer substância, química ou mistura delas que alteram a função biológica e possivelmente a sua estrutura (exceto água e oxigênio). Isso quer dizer que droga é qualquer substância capaz de modificar as funções do organismo, resultando em mudanças de ânimo, de entendimento ou de comportamento, que induz fenômenos de tolerância, que seja auto-administrável e que provoque danos à saúde ou a relação social do usuário.

As drogas estão associadas ao conceito de narcótico ou entorpecente, bem como ao conceito de medicamentos. A medicina define droga como: *“Qualquer substância capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamentos”* (SENAD, 2004, p. 7). Elas podem ser naturais ou sintéticas.

2.1 Tipos de drogas

De acordo com as definições citadas acima, composição e ação produzida no organismo humano, as drogas são classificadas em três tipos:

Estimulantes: São substâncias que aceleram a atividade do cérebro, produzindo excitação. (anfetamina, cocaína, tabaco etc.).

Perturbadoras: São aquelas que alteram a atividade do cérebro, fazendo com que a pessoa fica mentalmente perturbada, provocam uma visão distorcida da realidade. (alucinógenos). Mescalina, maconha, cogumelo etc.

Depressoras: São substâncias que deprimem o funcionamento do SNC, e em geral causam depressão: Álcool, tranqüilizantes, morfina etc.

Sob o ponto de vista legal as drogas podem ser classificadas como lícitas, semi-lícitas ou ilícitas.

Drogas lícitas: são aquelas que podem ser livremente obtidas, como o álcool e o tabaco.

Semi-lícitas: são aquelas submetidas a certas restrições, como certos remédios, por isso, vendidas apenas com receita médica especial.

Drogas ilícitas: são aquelas proibidas por lei.

Contudo, vale dizer que entre drogas legais ou ilegais não existe diferença em termos sociais, todas fazem mal, viciam e matam. Assim, informar, educar e conscientizar aos adolescentes sobre os malefícios causados pelas drogas lícitas, gentilmente toleradas pela sociedade que matam mais que qualquer outra é a maior arma contra esse mal social.

Diante do acima exposto, este trabalho procura abordar de maneira especial o consumo do álcool, por ser a substância psicotrópica mais conhecida e de uso e abuso mais crescente no mundo entre todas as classes sociais e todas as faixas etárias, além de trazer um prejuízo devastador, tanto para quem a consomem, como para quem convive com o usuário.

3 BREVE HISTORICO SOBRE DROGAS

A origem da palavra “droga” usada em diversas situações, não tem sua origem definida pelos autores pesquisados para a realização deste trabalho, alguns sugerem que a palavra pode ter sua origem vinda do persa “droa”, que significava odor aromático; outros estimam que a palavra tenha vindo do hebraico “rakab”, que se traduz por perfume; outros sugerem que a palavra pode ter surgido do holandês antigo “droog”, designação de substância ou folha seca (devido ao fato de que antigamente, quase todos os medicamentos eram feitos à base de vegetais), o certo é que a palavra existe, faz parte da realidade atual, causa pavor em muitas famílias, e os produtos a ela ligados, causam danos irreparáveis aos seres humanos desde os primórdios de sua existência.

De acordo com Palhano (2000), embora não exista registro sobre a data do início da produção e consumo de drogas, estima-se que os produtos embriagantes tenham surgidos na pré-história, a cerca de 250 mil anos, onde o “homo erectus” utilizava em suas caçadas e expedições perigosas um vegetal chamado “ajendo” do qual era produzido um líquido embriagante.

Egípcios, Gregos e Romanos, aprenderam a fabricar a cerveja, a cerca de (10.000 a 8.000 a.C.) e são exemplos dos povos que primeiro conheceram e desenvolveram as artes do fabrico de bebidas alcoólicas, e desde então, já alertavam para os perigos dos efeitos causados em virtude do seu uso em excesso. “As primeiras informações a respeito do uso de álcool datam de 6.000 anos a.C” (MASUR, 2004, p. 10). Hoje “É raro encontrar um lar que não tenha pelo menos uma

garrafa de bebida alcoólica. O alcoolismo afeta cerca de 600 milhões de pessoas, representando um dos maiores problemas de saúde pública da terra". (PIRES, 2000, p. 91).

Por isso, a dependência do álcool foi a primeira a ser debatida e foi a que norteou a evolução do conceito da dependência das demais drogas, isso faz com que se diga que *"o álcool é a droga da eleição, à qual, outros psicotrópicos vêm sobrepor, mas não substituir"* (MASUR, 2004, p. 10).

De acordo com Palhano (2000), o registro mais antigo e idôneo sobre o consumo de bebidas alcoólicas data de 4.000 anos a.C. no qual a cerveja é citada em um texto Egípcio encontrado na pirâmide de Sakkara.

Outro dado que contribui para a veracidade do fato, é que foi nessa época que começaram a surgir os primeiros utensílios para armazenar alimentos ricos em hidrato de carbono, como o mel, cereais e uvas. Nessa época, foi dado início ao processo de comercialização de bebidas alcoólicas, e o surgimento das primeiras tabernas. (PALHANO, 2000, p. 203).

Nessa época, a cerveja e o vinho eram usados com fins medicinais. Mas, apesar dos benefícios, os médicos sumérios já afirmavam que as poções deviam ser em pequenas doses, sob a pena de perderem o poder curativo e se transformarem em veneno. De acordo com lendas egípcias, o Deus Osíris, teria ensinado os homens a cultivar a videira e a cevada para fabricação de bebidas capazes de inspirar a alma dos homens que as usassem com moderação. Porém, também alertavam sobre os perigos do uso do álcool.

Também nessa época, (4000 a 5000 a. C), fibras de cânhamo foram descobertas na China, sendo provavelmente os chineses, um dos primeiros povos a usar a maconha já a partir dessa época. Os sumérios, na Mesopotâmia, são considerados os primeiros povos a usarem ópio, há aproximadamente 3500 anos a.C.. A papoula era utilizado principalmente, para abrandar o choro das crianças e no tratamento das diarreias e era conhecida como "flor do prazer". Ainda nessa época, a folha de coca era costumeiramente mastigada na América do Sul. A mesma era considerada como um presente dos deuses.

Entre os gregos o vinho e a embriaguez mística era uma constante. Na Grécia arcaica, um antigo relato conta que numa das cidades-estado, o casal mais belo era sacrificado anualmente e seus corpos e sangue eram espalhados pelos campos de cereais e troncos das videiras para impregná-los da alma e da energia daqueles que

eram considerados o mais belo casal humano, antes do sacrifício, a moça e o rapaz desfilavam nus pela cidade por vários dias e se embebedavam em honra ao Deus Dionísio, Deus da embriaguez.

Na Grécia clássica, impôs-se a moderação e o fim dos sacrifícios humanos. Nessa época, o uso do vinho passa a fazer parte dos hábitos de hospitalidade e da vida social grega. As bebedeiras ficam reservadas a algumas ocasiões especiais. Uma das mais famosas cerimônias comemorava o primeiro porre de uma criança de 14 anos. Tratava-se de um rito de passagem.

Os romanos foram os responsáveis pela disseminação de sofisticadas técnicas de fabricação de vinho por diversas regiões da Europa. O alcoolismo chegou a ser um problema social nas grandes cidades. O deus Dionísio, passou a se chamar Baco, as festas em honra a essa divindade agitaram durante anos, as cidades mais ricas do Império.

Com o surgimento do cristianismo, os monastérios passam a ser repositórios das técnicas de fermentação e fabricação de vinho do mundo antigo. Os conventos possuíam extensas plantações de videiras e fabricavam vinho para trocá-los por outras mercadorias. Apesar de não condenar o seu uso, os cristãos criticavam o seu excesso. Os abusos passaram a ser um problema em muitas ordens religiosas. Autoridades eclesiásticas chegaram a combater e punir monges alcoólatras.

Com o advento do Renascimento, o uso do álcool como fonte de prazer se disseminou pela Europa. Tabernas e cabarés eram locais onde os homens encontravam velhos amigos e conheciam novos, além de se divertirem com as mulheres. Foram nestes ambientes, que os artistas do Renascimento encontraram inspiração para as suas histórias, marcadas pelo espírito jovem de mudança, contra as falidas instituições medievais.

No início da idade moderna, entre os anos de 1524 e 1556 a técnica do cultivo de vinhas se espalha pela América espanhola, e no começo do século XVII, surgem os primeiros documentos na Inglaterra, que relatam o alastramento do alcoolismo entre todas as classes sociais. Entre os séculos XVII e XVIII, a Europa conheceu um grande crescimento do consumo de cerveja, vinhos, destilados e licores. Durante este período aumentou a produção do gim doméstico em pequenas destilarias locais, criando um grave problema social de alcoolismo.

Com a Revolução Industrial, a bebida passou a ser produzida em série, aumentando a produção em ritmo nunca visto, o que aumentou consideravelmente o

número de consumidores e, por conseqüência, os problemas sociais causados pelo uso do produto. Neste período, a embriaguez passava a ocorrer na população feminina. A exemplo do que ocorrera no clero e na Antiguidade, o vício passou a ser o maior problema social da Europa.

Ainda sob o impacto da revolução industrial e da revolução francesa, a idade contemporânea surge com grandes descobertas em diversas áreas do conhecimento. No campo das drogas não foi diferente, no Século XIX surgem os charutos e cigarros industrializados. Entre os anos de 1850-1855 a coca passa a ser usada como anestesia em operações de garganta. O uso anestésico da cocaína é popularizado na Europa no ano de 1884. Dois anos depois, John Pemberton lança nos Estados Unidos da América (EUA), uma bebida contendo xarope de cocaína e cafeína: a Coca-Cola.

No começo do século XX os primeiros danos nasais por uso de cocaína são relatados em 1910. Em 1942, o governo dos EUA já estimava em 5.000 as mortes relacionadas ao uso abusivo da droga. Ainda no início do século XX, o uso e abuso de álcool se generaliza, provocando a reação de religiosos, médicos e estadistas, a qual culminou na proibição da manufatura e da venda de bebidas alcoólicas em países como os Estados Unidos, Finlândia, Bélgica, Islândia, Noruega, Grã-bretanha e Rússia. O caso mais expressivo talvez tenha sido o da Lei Seca, que teve início nos Estados Unidos em 1919. Porém, na década 30 essas leis já haviam sido revogadas por serem ineficazes no controle do tráfico.

Em meados do século XX, novas descobertas acontecem no campo das drogas, intencional ou acidentalmente. Em 1943 O químico suíço Albert Hofmann ingere, por acidente, uma dose de Dietilamida do Ácido Lisérgico (LSD-25), substância que havia descoberto em 1938. Com isso, ele descobre os efeitos da mais potente droga alucinógena. E no início da década de 1970 o uso da cocaína torna-se popular e passa a ser glamourizado. O último quarto do século XX inicia com a chamada "Era de Ouro das Drogas" com a descoberta do ecstasy em 1977. Durante a década de 80 Surge o crack , que é a cocaína na forma de pedra, acessível às camadas mais pobres da população com um alto poder de dependência. Assim, *"A todo o momento surgem novas drogas. Elas são oferecidas aos usuários de qualquer tipo de droga e também tentam conquistar uma fatia virgem do potencial mercado consumidor"*. (TIBA, 2003, p. 19).

Os índios americanos sempre consumiram alucinógenos em seus rituais com o objetivo de se encontrarem com as divindades, elaboravam uma bebida fermentada conhecida como “chicha”, consumida até hoje em países sul americanos como Colômbia, equador, Bolívia e Peru. Os índios brasileiros também conheciam sua bebida fermentada, o “cauim”, vinho produzido pela fermentação do milho em um grande caldeirão de barro onde todos cuspiam dentro para ajudar a fermentação. Porém, a História do consumo de álcool no Brasil remonta da época da colonização, quando a cachaça surge com a cana-de-açúcar trazida pelos portugueses do Sul da Ásia. O vinho da cana-de-açúcar foi descoberto entre 1532 e 1548 na Capitania de São Vicente.

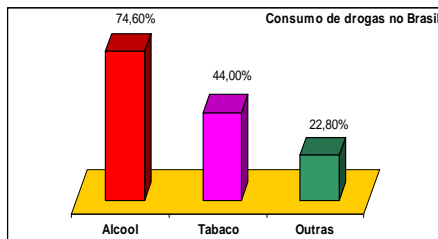
O caldo da cana-de-açúcar começou a ser trabalhado para obtenção de aguardente por destilação a pressão atmosférica, sendo bastante conhecido o episódio de Bartolomeu Bueno, que colocou fogo numa pipa de aguardente para convencer os índios de que poderia incendiar lagos e rios se eles não mostrassem as minas de ouro e diamantes. A cachaça também foi usada como Símbolo da resistência ao domínio português pela população e símbolo pelos Ideais da Liberdade pelos Inconfidentes Mineiros.

4 ÁLCOOL COMO PORTA DE ENTRADA

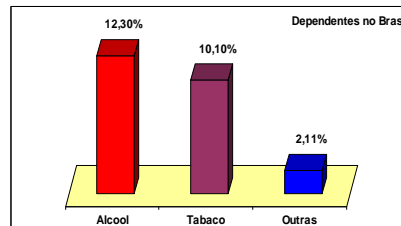
De acordo com Andrade (1999), Silveira (1979); Scivoletto e Andrade (1999), Lazo (2000); Tiba (2003) estudos comprovaram que existe uma seqüência típica do uso e de dependência das drogas entre os jovens, na qual se iniciam com as drogas lícitas (álcool e/ou tabaco) progredindo para as drogas ilícitas, e que o início do uso de álcool na vida dos estudantes está ocorrendo cada vez mais cedo no Brasil, e quanto mais cedo se desenvolve o gosto por substâncias psicoativas, maior a probabilidade de desenvolver a dependência e ocorrer atrasos no desenvolvimento e prejuízos cognitivos.

Segundo Andrade (1999), os dados obtidos pelo Centro Brasileiro de Investigação Sobre Drogas (CEBRID, 1997) no IV levantamento sobre o uso de drogas entre estudantes de 1º e 2º graus em 10 capitais brasileiras, constatou que o uso inicial da maconha pelos estudantes está situado numa porcentagem de 7% a 10%, enquanto a do álcool é de 70% a 80% e o tabaco , 30% a 40% em média,

assim, “Não há dúvida de que a porta de entrada da dependência é o álcool”.
conforme grafico abaixo.

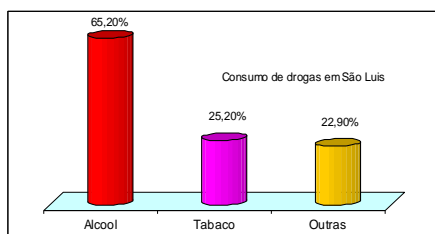


Fonte: CEBRID, 2005

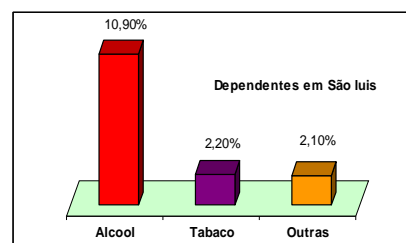


Fonte: CEBRID, 2005

Em nossa capital (São Luis), os dados apurados ficam um pouco abaixo dos índices nacionais, conforme (gráfico abaixo), contudo, são dados preocupantes que merecem atenção especial tanto por parte dos poderes constituídos como pela sociedade de modo geral, principalmente daqueles atores que tem a missão de orientar e formar novos cidadãos, ou seja, familiares e professores

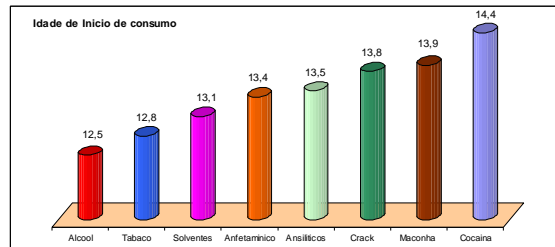


Fonte: CEBRID, 2005



Fonte: CEBRID, 2005

Conforme o professor, como a bebida é socialmente aceita, as doses a mais são consideradas apenas um deslize passageiro. Esse desprezo é perigoso, principalmente quando o exagero ocorre na adolescência, garante o especialista. Na mesma linha de pensamento, Schivoletto (2005), demonstra que o álcool é a primeira droga usada por adolescentes. Diz que o contato com a bebida ocorre, em média, aos 11 anos. O cigarro vem depois, aos 12 anos, e que o primeiro uso de maconha é de 13 anos e o da cocaína, 14 anos.



Fonte: CEBRID, 2005

De acordo com Susan Tapert, apud Revista Veja (2006), os dados de um estudo realizado na Universidade da Califórnia (EUA), demonstraram que “*dos adultos que haviam começado a beber antes dos 14 anos, 47% se tornaram alcoólatras, sendo que entre os que iniciaram o consumo a partir dos 21 anos, o percentual de dependentes foi 9%* (nº 48, p. 98)”. Assim, não há dúvidas, o álcool é considerado como a porta de entrada para as demais drogas, e por isso, os cuidados tem de ser redobrados na adolescência, pois além de ser uma droga, o álcool é hoje o maior câncer social que o Brasil possui.

5 VANTAGENS E DESVANTAGENS DO CONSUMO DE ÁLCOOL

De acordo com Lazo (1989), os alcoólatras bebem pelas mesmas razões que outros viciados nos diversos tipos de drogas: não para escapar da vida, e sim para sentir mais vida, pois uma em cada dez pessoas quando começam a beber descobre quase que imediatamente que descobriu uma porção mágica, ou seja, o elixir da vida.

Segundo o autor, o álcool é um dos melhores solventes do mundo. Porém, o álcool além de fazer desaparecer manchas em tapetes, faz desaparecer também, empregos, casamentos e vidas. Mas antes de fazer desaparecer tudo isso, o álcool faz desaparecer a preocupação do bebedor, não importa com o que ele esteja preocupado, após começar a beber, dentro de minutos tudo estará tão bem como nunca esteve no mundo, e que não tem um único problema que ele não consiga resolver no dia seguinte, nunca no dia de hoje.

Conforme Pires (2000), a droga quando ingerida com moderação pode produzir um estado de sensação de euforia, bem-estar, sedação ou alacridade, diminuindo as inibições, e facilitando a interação social. E a maioria das pessoas sob

os efeitos do álcool se torna mais sociáveis, mais bonitas, mais simpáticas, mais inteligentes e mais ricas.

A razão pela qual os alcoólatras se sentem tão bem quando bebem, é que o álcool, além de ser uma fonte de energia rica em calorias (mortas), não precisa ser digerida e proporciona energia rápida e poderosa. Um outro benefício para o alcoólatra, é que qualquer preocupação ou problema que existia no momento em que começou a beber desaparecerão como num passe de mágica.

As desvantagens que a bebida causa aos alcoólatras, são os problemas constantes e crescentes em suas vidas gerados pela dependência, são os problemas financeiros, conjugais, sociais, emocionais, psicológicos, físicos e espirituais. Os diversos órgãos do corpo ficam comprometidos, causando intoxicação, inconsciência, diminuição das reações psicomotoras, vômitos, alteração da frequência cardíaca, compromete a pressão arterial, provoca delirium tremens e consequentemente, o coma e a morte.

As funções cognitivas são altamente afetadas pelo álcool, provocando diversos efeitos maléficos sobre o juízo crítico a capacidade de tomar decisões e o tempo de reação, deixando-o cada vez mais tenso, nervoso, irritado, ansioso, deprimido, sem sono, baixando sua auto-estima e amortecendo sua ambição e entusiasmo pela vida e com idéias suicidas.

De acordo com Pires (2000), O uso constante de drogas por adolescentes está associado a uma série de conseqüências danosas ao desenvolvimento da própria adolescência e em seus resultados posteriores em virtude de ocorrem em áreas cerebrais ainda em desenvolvimento e associadas a habilidades cognitivo-comportamentais causando prejuízos irreparáveis nos cérebros dos adolescentes que ainda estão em estágio de desenvolvimento, destruindo as células cerebrais, afetando o desempenho intelectual, causando perda de memória, demência e depressão.

Os seus efeitos repercutem na neuroquímica cerebral, em pior ajustamento social e no retardo do desenvolvimento de suas habilidades, além de expor o adolescente a um maior risco de dependência química na idade adulta. O hipocampo, associado à memória e ao aprendizado é afetado, apresentando-se com menor volume, tendo por conseguinte sua característica funcional afetada pela idade de início do uso e pela duração do transtorno.

De acordo com alguns autores, com Charbonneau (1988); Lazo (1989); Pires (2000), Tiba (2003), Tónico (1995) e outros, as alterações e prejuízos produzidos pelo álcool no organismo dos adolescentes são complexas e dependem da dose utilizada e do tempo de uso do mesmo. Beber de maneira excessiva provoca doenças, síndromes, distúrbios e delírios, sendo o quadro mais severo de todos o Delírio Alcoólico Agudo, no qual é comum a ocorrência de distúrbios inespecíficos, como o delirium tremens (DT), observado em bebedores que chegaram à quarta fase do alcoolismo, a fase mais severa da doença.

5.1 As fases do alcoolismo

Para uma melhor compreensão e estudo dos fenômenos do alcoolismo, os especialistas dividiram a evolução da doença em quatro fases, sendo a primeira considerada como fase social da bebida, sem problema de dependência física, apenas dependência emocional. Na segunda fase o organismo começa modificar-se, a tolerância é aumentada, porém, não há problemas em consequência da ingestão de álcool, no entanto, os “apagamentos” podem começar nesta fase.

Chegando à terceira fase, o usuário passa a conviver com a dependência física e emocional. Perde o controle sobre a bebida. Bebe-se muito, tem altíssima tolerância. O beber torna-se um problema. Muitos problemas emocionais, ressacas constantes, problemas em decorrência da bebida, problemas familiares, de relacionamento. Depende do álcool para fazer o que as pessoas normais fazem por si mesmas. Começa a sofrer ressacas dolorosas, remorso mental, nojo de si mesmo(a) e fortes ataques de tremedeiras. Os “apagamentos” são freqüentes. Acorda de manhã tremendo, e precisa de álcool para acalmá-lo, pois não consegue superar a compulsão de tomar “uma só”. E, depois dessa, não tem mais controle.

A quarta fase do alcoolismo é a mais problemática, com dependência física e emocional extrema, que pode terminar na loucura ou na morte. Bebe-se muito pouco, menos que na primeira fase. Os amigos o abandonam, torna-se rebelde e agressivo, perde totalmente o sentido de responsabilidade. Em casa, chora facilmente, mas no botequim, sob o efeito do álcool, torna-se um verdadeiro professor, e amigo íntimo das maiores autoridades da cidade, do país e do mundo. Bebe para viver e vive para beber.

Nessa fase, inicia-se a atrofia do cérebro. Pode ter delírios e esquizofrenia. Há poucas expectativas de recuperação física. Tem perdas extremas. Existe a necessidade imperiosa de conseguir e manter certa quantidade de álcool no corpo o tempo todo. As ressacas são sempre apagadas por mais bebida. Suas tremedeiras são violentas, não lhe permitindo levar o primeiro copo do dia à boca com uma só mão. Quase não se alimenta nem toma banho.

A retirada brusca do álcool pode causar o DT, caracterizado pela tremedeira do corpo todo. Esse é um estado físico muito perigoso que requer a atenção médica imediata, visto que a temperatura pode chegar a 40 graus, fazendo o doente suar em abundância, podendo morrer por desidratação. Pode causar, ainda, pressão alta, arritmia, ataques cardíacos, derrames cerebrais e danos aos músculos cardíacos. O DT é um estado de confusão mental, no qual a pessoa não sabe em que dia, nem onde está, não consegue prestar atenção em nada, tem sua fala desorganizada ou ininteligível.

As alucinações táteis e visuais são comuns. O doente "vê" insetos ou animais asquerosos em seu corpo. Esse tipo de alucinação pode levar o paciente a um estado de agitação violenta para tentar "livrar-se" dos animais que o "atacam". O DT é uma condição potencialmente fatal. Isso ocorre, em razão do doente entregar-se totalmente à bebida como coisa inevitável. São extremos seus sentimentos de vergonha, degradação, isolamento e auto-piedade. Pensa constantemente no suicídio.

Os profissionais que trabalham com adolescentes devem ter um preparo para avaliar corretamente o possível uso abusivo ou a dependência, conhecendo bem as características singulares dos adolescentes para que possam adaptar os instrumentos disponíveis para diagnóstico, uma vez que foram desenvolvidos para adultos.

6 FACILITADORES E INCENTIVADORES

De acordo com Laranjeiras (1997), os chamados fatores de acesso ao produto como o preço, a densidade de locais de venda, o número de horas de funcionamento e a facilidade de acesso à bebida, colaboram para o aumento do consumo entre a população. Segundo o autor, o alcoolismo infantil e na adolescência é fruto, da irresponsabilidade e da ganância de pessoas

inescrupulosas, pois aquele que age desta forma é igual àquele que vende drogas ilícitas, os dois são criminosos.

Segundo Lazo (1989), a ansiedade e o desejo das pessoas em ajudar o alcoólatra, além de ser prejudicial para o bebedor, pode transformar essas pessoas em conspiradores e facilitadores para a manutenção do beber do alcoólatra, dificultando assim a recuperação do mesmo. Aceitar as justificativas do bebedor e seguir seu instinto de ajudá-lo a sair de situações difíceis é facilitar para que o mesmo continue bebendo.

Dentre essas situações, há vários procedimentos adotados que facilitam e fazem com que o alcoólatra continue sua escalada rumo ao fundo do poço:

- O pai facilita quando cobre o cheque, ou ajuda a pagar os reparos do carro que o filho danificou quando dirigia embriagado;
- Os médicos facilitam quando se recusam a chamar os alcoólatras de alcoólatras;
- Os policiais facilitam por não prenderem o principal cidadão da comunidade quando ele é apanhado dirigindo embriagado;
- Os jornais facilitam ao reportar que o conhecido industrial alcoólatra morreu de infarto;
- Um chefe facilita quando diminui as tarefas de um funcionário que anda bebendo demais, por achar que lhe está dando muito serviço.

Em suma, a família, a sociedade e o Poder Público também têm responsabilidades compartilhadas. Este último, por exemplo, não tem programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins, contrariando o previsto no art. 227, § 3º, VII, da Constituição Federal.

De acordo com Laranjeiras (1997), Lazo (1989), Tiba (2003), e outros, o aumento do consumo de drogas em uma população é influenciado por uma série de fatores internos e externos, que levam os jovens a ignorar os efeitos deletérios que elas podem causar. No caso do álcool, porque ele está sempre associado ao progresso, à alegria, à felicidade e à vitória, e para uma mente tipicamente sugestível como a de um adolescente, a prática de propagandas que estimulam o uso de bebidas alcoólicas, apoiadas na posição da sociedade e a falta de firmeza

no cumprimento de leis, contribuem para a precocidade da exposição de jovens ao consumo abusivo.

Também para Andrade (1999), as propagandas usam sempre pessoas bonitas, em lugares paradisíacos, em que todos são bem-sucedidos, felizes, atraentes e sedutores, como se a bebida fosse um elemento capaz de realizar desejos e trazer felicidade. No Brasil, é comum os comerciais associarem o consumo de bebidas alcoólicas a momentos gloriosos, a conquistas esportivas, à sexualidade e ao orgulho de ser brasileiro.

Esse tipo de associação passa a idéia de que o álcool só traz alegria e bem-estar, e que seus efeitos adversos são restritos à uma minoria de "pessoas problemáticas", criando um ambiente hostil e ridicularizador às mensagens e medidas de saúde pública. Hoje, é marca registrada, o vencedor de uma corrida automobilística comemorar sua vitória com um banho de champanhe. Assim também acontece com as maiores festas populares brasileiras, como o carnaval tradicional e fora de épocas, festas juninas, festa da uva dentre outras, passando também por rodeios e vaquejadas, chegando finalmente dentro dos lares dos brasileiros em aniversários, casamentos, formaturas, churrascos, nascimento de um filho, ou seja, datas festivas são sempre comemoradas e regadas à base de bebidas. Natal e ano novo, dias dos pais e das mães, enfim qualquer festa é sempre comemorada com bebidas alcoólicas. Uma conquista, como o ingresso numa faculdade ou a aprovação em um concurso, a vitória do time preferido, tudo é motivo para comemoração com bebida alcoólica, daí porque ela é sempre hipocritamente protegida por todos.

7 OS CUSTOS SOCIAIS DO ALCOOLISMO

Conforme Pires (2000), há um aumento indiscriminado do consumo de álcool em todas as classes sociais, faixas etárias e gênero. As estatísticas mostram que 75% dos acidentes fatais de trânsito são associados ao uso excessivo de álcool e cerca de 40% das ocorrências policiais relacionam-se ao abuso de álcool. E ainda, que o alto índice de absenteísmo, nas empresas acarreta grande prejuízo financeiro, a inegável associação de crimes bárbaros e violentos, a agressividade nos lares com destruição das células familiares, quebrando a estrutura financeira, emocional ética e moral, sendo responsável direto, por 64% dos casos de afogamentos, 53%

dos atropelamentos, 51% dos acidentes de carros, 50% dos homicídios, 36% das quedas fatais e 36% dos suicídios.

De acordo com Andrade (2003), o País gasta 7,3% do Produto Interno Bruto (PIB) por ano para tratar de problemas relacionados ao álcool, que variam de tratamento a perda da produtividade. Já a indústria do álcool no País movimenta 3,5% do PIB, ou seja, o País gasta o dobro para tratar problemas provocados pelo álcool do que usa para produzir a bebida. Andrade explica, que as causas do alto número de pessoas dependentes de bebidas alcoólicas no País deve-se, principalmente, à cultura nacional, na qual a cerveja é aceita como uma bebida tradicional. A idade em que o adolescente começa a tomar álcool está cada vez menor, em torno de 13 anos.

Para esses adolescentes, a melhor forma de evitar o consumo precoce é a informação e a educação. Os pais devem dar o exemplo. Porém, o que se observa é que muitos pais, por beberem, não costumam impedir que seus filhos o façam. Um levantamento realizado pelo Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (GREA) indica que os filhos de pais alcoólatras têm um risco até quatro vezes maior de desenvolver a dependência. Assim, o consumo de álcool, constitui um grave problema de saúde pública em todo o planeta, alcançando cerca de 10 a 15% da população adulta brasileira, com complicações que podem atingir a vida pessoal, familiar, escolar, ocupacional e social do usuário.

8 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

A nova realidade delinea exigências bastante complexas no que concerne à formação dos professores. O mundo atual requer um novo tipo de profissional, cujos saberes sejam polivalentes, amplos e sólidos, para corresponder às peculiaridades da prática pedagógica. O professor confronta-se atualmente com dificuldades inéditas decorrentes de mudanças quantitativas e qualitativas que desde um passado não muito recente se fazem sentir e de que resultou em uma inadaptação do saber escolar. Enquanto isso é possível verificar que a política de formação de professores parece desconhecer o contexto social, os locais de exercício, e a realidade concreta em que os sujeitos estão inseridos, contribuindo para que haja

um grande distanciamento entre os cursos de formação de professores e as práticas profissionais construídas e reconstruídas nas escolas.

O ritmo rápido de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais das sociedades contemporâneas traduzem-se no quadro escolar pela complexidade crescente das funções atribuídas ao professor e pela exigência cada vez mais sentida de abrir a escola ao mundo e à modernidade.

A situação dos professores perante a mudança social é comparável à de um grupo de atores, vestidos com traje da época, a quem sem prévio aviso se muda o cenário, em metade do palco, desenrolando um novo pano de fundo, no cenário anterior (NOVOA, 1995, p. 97).

Assim como os atores, os professores enfrentam circunstâncias de mudanças bruscas, que os obrigam a fazer mal o seu trabalho, tendo de suportar a crítica generalizada, de pessoas que, sem analisar essas circunstâncias, os consideram como responsáveis imediatos pelas falhas do sistema de ensino.

De acordo com Novoa (1995), a profissão docente sempre foi de grande complexidade. Porém, hoje, os professores têm que lidar não somente com alguns saberes, mas também com a tecnologia e com a complexidade social, o que não existia no passado, onde a escola foi um fator de produção de uma cidadania nacional e um fator de promoção social durante muito tempo e agora deixou de ser. Atualmente a própria sociedade tem dificuldade em ter coerência e clareza, sobre quais devem ser os objetivos da escola, e essa incerteza, transforma o professor num profissional que vive numa situação amargurada, difícil e complicada pela complexidade do seu trabalho, que é maior do que no passado.

Sabe-se que no passado os professores não tiveram situações materiais e econômicas muito boas, mas tinham prestígio e uma dignidade social, que em grande parte compensavam algumas dessas deficiências. Hoje, pensar a formação docente, além de envolver a análise de conhecimentos básicos para o exercício profissional, implica refletir sobre as habilidades necessárias para o enfrentamento dos vieses que surgem no contexto educativo.

A má qualidade da formação e a ausência de condições adequadas de exercício do trabalho dos educadores evidenciam um divórcio entre as necessidades atuais da escola e de profissionalização dos professores e um sistema educacional

que não oferece as possibilidades que os habilite de forma plena, para fazer frente à realidade social.

Segundo Cavalcante (1994), a inexistência ou a desvalorização das políticas sociais, inseridas no conjunto das políticas públicas, resulta na redução progressiva de verbas e na desvalorização profissional e social dos educadores. Essa desvalorização é latente pela falta de recurso para a melhoria das condições de trabalho do professor, pelos baixos salários, associada às precárias condições de trabalho, o que além de desprestigiar a carreira docente, trazem implicações negativas à clientela que ingressa nos cursos de formação de professores, constituindo um entrave para a formação e oferta de um ensino de qualidade.

Hoje, há um excesso de missões para os professores, pede-se demais, as famílias projetam as coisas que a sociedade não pode assegurar para dentro da escola, sobrecarregando os professores de atribuições. Sempre que a sociedade não tem capacidade para realizar certas coisas, mais sobem as exigências sobre a escola. Os pais não conseguem assegurar a disciplina aos filhos, pede-se ainda mais disciplina a escola; não conseguem fazer com que os filhos leiam em casa, pede-se a escola que os filhos aprendam a ler. Em suma a sociedade não pode imaginar, nem exigir escolas extraordinárias, onde tudo funcione bem, numa sociedade onde nada funciona.

Uma das discussões atuais feitas pelos profissionais da educação é o que fazer e o que não fazer com relação à prevenção do uso de drogas. Os pais e a comunidade, por se sentirem despreparados para orientar os jovens, tendem a transferir a responsabilidade para o professor, já que ela se constitui num espaço de socialização. Essa sobrecarga resulta numa grande ansiedade por parte dos professores, pois a eles cabe definir as melhores estratégias a serem utilizadas e, esses não se sentem preparados para tal.

Porém, apesar da sobrecarga de atividades impostas aos professores, houve avanços e contradições relativos na formação dos professores nos últimos anos, e a contradição principal, segundo Novoa (1995), é que se avançou muito do ponto de vista da análise teórica, e do ponto de vista da reflexão, mas se avançou relativamente pouco nas práticas da formação de professores, da criação e da consolidação de dispositivos novos e consistentes, principalmente nos relativos aos temas transversais, e em especial no que se refere ao assunto da prevenção ao uso de drogas pela camada jovem da sociedade.

De acordo com Sacristan, apud Freitas (2007), a história da escolarização tem sido paralela à desfamiliarização. Ou seja, a família tem colocado nas mãos da escola o seu papel natural de educação, acreditando que sua responsabilidade pode ser suprida pela escola. Por sua vez, a escola, despreparada do jeito que está para lidar com a demanda, não tem encontrado subsídios necessários para construir junto com as famílias referenciais coerentes e efetivas para a educação dos jovens.

Acrescenta-se ainda que, em se tratando de famílias disfuncionais, freqüentemente a criança ou o adolescente passa a utilizar-se da escola e do professor como referência alternativa ao modelo familiar inadequado. O aluno, nestes casos, elege determinados professores como figuras substitutivas dos modelos identificatórios parentais insuficientes. Por isso, o COMAD deve trabalhar junto as IES, no sentido das mesmas prepararem os Professores de forma adequada, para que estes possam lidar com essas questões sem traumas e/ou ressentimentos.

Conforme Novoa (1995), este paradoxo tornou-se intolerável e tem criado para os professores uma situação insustentável do ponto de vista profissional, submetendo-os a uma crítica pública e a uma violência simbólica nos meios de comunicação e na sociedade, o que é absolutamente intolerável. Segundo o autor, não é possível o professor trabalhar pedagogicamente no meio de tanto barulho, críticas e insinuações. Ou seja, não é possível imaginar que os professores tenham condições para responder a este aumento imensurável de missões, de exigências e responsabilidades no meio de ferozes críticas e acusações. É essencial que o Estado e as escolas ofereçam condições dignas de trabalho a esse profissional.

De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas (SENAD, 2005), os professores do Ensino Fundamental e Médio são cada vez mais cobrados pelos pais de alunos, direção da escola e pela opinião pública, para abordarem a questão das drogas em sala de aula, porém, a tarefa não é fácil. Na maioria dos casos, os professores fazem o que é possível, sem planejar ações e discutir projetos estruturados na área, visto que esse tópico não fez parte de sua formação profissional, é um conteúdo completamente ignorado nos cursos que habilitam educadores.

Portanto, o professor enfrenta uma situação das mais complexas, hoje é comum se observar educadores sentindo-se culpados, tentando explicar, meio que na defensiva, o fato de não terem muito claro o que fazer com esse assunto. A falta

de clareza de como agir não é fruto de uma dificuldade pessoal sua, mas sim, de sua formação acadêmica. Portanto, não há porque se defender da pressão para que você faça alguma coisa, organizando atividades nas quais você não acredita. *“Quando se responsabiliza os professores por aquilo que acontece nas aulas, esquece-se a realidade do contexto de trabalho”* (NOVOA, 1995, p. 72).

9 QUANTO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

A manutenção preventiva é de fundamental importância em todos os setores da economia, seja no setor de produção ou prestação de serviço. A prevenção de danos em máquinas e equipamentos, assim como a busca de novos conhecimentos e novas tecnologias pode determinar a sobrevivência ou morte de um segmento. No caso das drogas não é diferente, estas atacam os jovens tal qual um vírus ataca um computador, destruindo tudo de bom que está dentro da máquina (corpo) deixando o usuário e familiares sem ação diante do efeito devastador.

Investir na prevenção ao uso de drogas é ensinar o indivíduo a conviver em condições de optar por uma vida mais saudável e lúcida. A prevenção deve ser direcionada a qualquer indivíduo, desde tenra idade, e pode ser aplicada nas escolas, universidades, empresas, na comunidade, na família, enfim nas mais diversas instituições sociais. A educação preventiva, enquanto prática social favorece a realização de intervenções educativas que sejam articuladas com o contexto social.

De acordo com Ribeiro (2001), a palavra prevenção origina-se do latim, *praeventionem*, que “significa ato ou efeito de prevenir”. Prevenir, por sua vez, do latim, *praevenire*, significa “vir antes, tomar a dianteira, dispor com antecipação, dispor de maneira que evite algum dano, ou mal”.

Segundo Ferreira (1999), “O ato preventivo objetiva evitar que determinada situação ocorra e cause conseqüências não desejáveis, é uma medida que antecede um fato”, “São ações que visam a evitar que algum mal possa acontecer”, (p.136).

Tiba (2003) vem reforçar o acima citado, afirmando que prevenção É *“todo e qualquer ato que tem como objetivo chegar antes que determinado fato aconteça, ou seja, precaver”* (p.19).

Porem, antes de iniciar qualquer ação junto às crianças e adolescentes, os agentes de prevenção devem preparar-se com uma base sólida de conhecimentos

teórico-científicos, que permita refletir sobre formas de atuação seguras e tê-las em mente ao cumprir suas ações dentro do processo, porque a prevenção requer prática e não apenas discurso. Pois somente assim os professores terão condições de abordar o assunto com segurança e conhecimento.

De acordo com Nicastri (2001), a prevenção pode ser dividida em três níveis: a prevenção primária, a secundária e a terciária. Porém, frente ao desconhecimento dessas etapas, faz-se necessário uma formação específica, na qual sejam discutidos e informados os objetivos diferenciados de cada nível, nos quais, devem-se transmitir mensagens condizentes e que tenham credibilidade.

Entretanto, em geral, como apontam Carlini-Cotrim (1991), Bucher (1991), Albertini (1998) e outros, a prática escolar usual veicula ainda, formas autoritárias e repressivas para abordar o tema, não sendo levados em consideração os valores, conhecimentos e experiências dos alunos. Nesse caso, o assunto é abordado de forma passiva, através de um discurso de combate.

Tal discurso proibitivo, estigmatizante e aterrorizante não tem privilegiado a capacidade de posicionamento dos jovens e, pode, inclusive, contribuir para que eles desafiem a lei imposta, aumentando ou iniciando o consumo, visto que, discursos alarmistas, repressivos ou de cunho moralista tendem a encobrir realidades que devem ser conhecidas para que, de fato, a prevenção seja eficaz e o professor não cai em descrédito perante seus alunos, pois:

Alguns adolescentes sabem mais sobre drogas do que nós. Se exagerarmos o caso dizendo: “todas as drogas levam ao vício” ou “se você consumir drogas, o seu cérebro vai amolecer”, eles não vão levar em consideração nada do que dissermos. A maioria dos adolescentes, mesmo aqueles com apenas 13 anos, provavelmente conhece alguém que usou drogas e continua inteiro. Se acham que nós não sabemos o que estamos dizendo, vão ignorar qualquer comentários que façamos. (NOLTE & HARRIS, 2005, p. 148)

Assim, de acordo com Bucher (1996), o trabalho preventivo não deve limitar-se a campanhas alarmistas, policiamento e repressão, mas sim voltada para a qualidade de vida, e isso exige que o jovem seja situado dentro de seu contexto concreto de vida, discernindo suas dificuldades e seus conflitos decorrentes de desequilíbrios psicossociais e econômicos, tornando possível a solução mais justas e mais condizentes com sua dignidade humana.

9.1 Prevenção primária

É o processo informativo para todas as pessoas que ainda não fizeram uso e tem o objetivo de retardar ou evitar a experimentação da droga. Deve ser iniciada apoiada nos *“educadores naturais, sendo pais e professores”* (BUCHER, 1991, p. 32). Estes devem atuar o mais cedo e prontamente possível, devendo o assunto fazer parte da educação familiar, e para tanto é necessário que sejam aplicadas de maneira didática, criativa e prazerosa, de maneira a favorecer uma maior reflexão sobre os malefícios das drogas.

Esse nível de prevenção deve ser iniciado ainda na infância, com intervenções preventivas ainda no ensino fundamental. Com os adolescentes, ela precisa voltar-se para a conscientização e sensibilização, alertando-os para as conseqüência, e responsabilidade de suas escolhas. Portanto é a partir da prevenção primária que será possível evitar que a criança e o adolescente façam o uso e/ou abuso da droga.

Cabe, portanto, à escola trabalhar para despertar o potencial criativo do jovem, com vistas a levá-lo a efetuar opções conscientes e responsáveis pela sua saúde, com um conjunto de ações educacionais a serem postas em prática, de maneira consistente desde a pré-escola, até o ensino superior, utilizando-se da abordagem conhecida como transversalidade em todas as disciplinas curriculares, visando desenvolver no jovem a capacidade de formar consciência crítica, e ter condições e capacidade de resistir ao uso de drogas. Porém, em virtude da não formação específica e do desconhecimento dos professores, projetos de prevenção primária têm sido planejados sem nenhum estudo prévio, o que dificulta a própria elaboração desses projetos e terminam com resultados ineficientes e desencorajadores.

9.2 Prevenção secundária

Este nível de prevenção deve ser entendido como um prolongamento da prevenção primária, quando esta não alcançou os efeitos desejados. É realizada em indivíduos que já fazem uso de drogas lícitas e/ou ilícitas, e tem por finalidade evitar que esse uso se torne nocivo, é voltada aos jovens que estão consumindo de maneira não contínua, ou seja, usa de modo eventual ou recreativo, ou por simples

curiosidade, evitando que a dependência se instale. É importante lembrar também que o uso da droga por alguns adolescentes, enquanto experimentação ou rito de passagem, não se constitui em abuso ou dependência.

9.3 Prevenção terciária

Já a prevenção terciária pressupõe que a dependência já esteja instalada. Esse nível de prevenção atua antes, ajudando na formulação de um pedido de ajuda, ou seja, conscientizando-o de que seu problema não pode ser resolvido só por ele mesmo. Durante o tratamento, a finalidade dessa prevenção visa a desdramatização da situação, sem, contudo minimizá-la, ajudando e conscientizando o usuário a não interromper o processo terapêutico. Depois do tratamento a prevenção “*visa uma ação conjunta com uma instituição especializada em reinserção social*” (BUCHER, 1991, p. 31).

Assim, a educação preventiva ao uso de drogas reserva aos professores um papel de enfrentamento de um problema amplo, disseminado e complexo, ou seja, antecipar-se à experimentação, evitar problemas decorrentes do uso, ou ajudar o usuário a abandonar o vício. Assim, pela importância do trabalho do educador, deixa claro o quanto este profissional precisa de uma formação mais afinada com a questão. Além disso, o trabalho preventivo para ser mais eficiente deve estar integrado no cotidiano do professor e não como um projeto pontual e esporádico.

Porem, de acordo com Freitas (2007), o que se percebe é que falta uma política nacional de formação e valorização dos profissionais de educação ainda nos bancos das Universidades, e Institutos de Educação Superior que contemple de forma prioritária a formação inicial, de maneira a orientá-los, no seu trabalho cotidiano. Percebe-se que embora conscientes de seu novo papel, os professores encontram-se despreparados para as novas ações que a demanda exige. Observa-se também que, além do despreparo dos professores, um outro fator que dificulta o dialogo com o usuário é o medo de alguns professores de se envolverem na questão, pois são comuns, em algumas escolas, as ameaças recebidas por aqueles que querem encontrar uma solução para o problema.

Vale afirmar porem, que mesmo despreparada como está, a escola e os professores, tem sido chamados para reagir e acudir a uma demanda de “imperfeição social” e certamente sua saída tem sido recorrer a uma remodelação de

legitimidades, as quais têm sido entendidas como conseqüências das mudanças sociais e culturais que ocorrem nas sociedades e culturas pós-modernas. Também é legítimo afirmar que a escola tem uma missão a cumprir, mas não é legítimo afirmar que a escola seja entendida como uma espécie de tabua de salvação para todos os males da sociedade.

Outro ponto muito importante no trabalho preventivo é que toda medida proposta deve ser cautelosa e sensata. Deve-se possibilitar um dialogo aberto e franco com as crianças e adolescentes, no qual os alunos possam falar o que acham sem serem censurado pelos colegas e professores, pois, talvez um dos fatores que venha contribuindo para que os jovens utilizem drogas cada vez mais cedo, com um aumento de forma alarmante, seja exatamente a precariedade de um dialogo franco e direto da família com as crianças e adolescentes, cabendo aos professores essa difícil missão formadora.

10 QUANTO A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Conforme mostrado acima, o educador não se sente confortável desenvolvendo as ações preventivas na escola, por desconhecimento de um assunto que não lhe foi ensinado durante o curso de graduação, durante suas especializações, ou nos programas de educação continuada. Para a apropriação de conhecimentos pelo professor da tarefa preventiva é fundamental que os cursos de formação aproximem o sentido de educar com o sentido de prevenir, e construir junto ao professor o sentido pedagógico da prevenção.

Ademais, ao relacionar o sentido de educar com o sentido de prevenir, quebram-se resistências do educador em relação ao trabalho de prevenção, fazendo com que o professor compreenda o mundo, os outros e a si mesmo. É a compreensão do sentido de educar que abre a compreensão do sentido de prevenir. Dessa maneira, o assunto da prevenção deve ser abordado já na formação inicial do professor, para que se promova um choque de conhecimento no futuro professor sobre o tema relacionado às drogas, intensificando esses conhecimentos durante a formação continuada.

Assim, cabe ao COMAD despertar nas IES o compromisso de gerar o saber, interligado a verdade, justiça, igualdade e qualidade, pois o que se observa é que os formandos deixam suas cadeiras e partem rumo à vida profissional, carentes do

verdadeiro saber. Tal fato se deve ao distanciamento entre o conteúdo das disciplinas e a velocidade das transformações nos mais variados campos do conhecimento. Hoje,

O jovem atento que navega na internet, assiste a programas especiais na televisão e frequenta grupos de chat especializados pode tomar conhecimento de certo tipo de informações antes mesmo que seus professores (UNESCO, 2003, p. 32)

Portanto, a formação meramente técnica, deve ceder espaço para um professor, autônomo, com capacidade de reconstruir os saberes e com competência pedagógica cuja prática seja permanente e que se articule às várias dimensões da prática educativa e com o contexto mais amplo, constitua-se em um agente capaz de responder às diversas exigências e à multiplicidade de situações que marcam a atividade docente.

Cabe ressaltar que, formar-se supõe troca, experiência, interações sociais, aprendizagem, um sem fim de relações. A formação dos professores, em seu caráter assimétrico e heterogêneo, permeada de conflitos e contradições, reforça a ideia de que *“a identidade é um lugar de lutas e de conflitos, é um espaço de construção da maneira de ser e de estar na profissão”* (NOVOA, 1995, p.16).

No entanto, é preciso que o currículo, carga horária e disponibilidade dos agentes escolares sejam repensadas, para que cada professor sinta-se, ao mesmo tempo, formador e formando, envolvido num processo permanente de troca e análise de experiências, pois formar-se é um processo no qual cada pessoa, permanece e se reconhece ao longo da sua história, transformando-se através de interações, *“O ensino é uma prática social, não só porque se concretiza na interação entre professores e alunos, mas também porque estes atores refletem a cultura e contextos sociais a que pertencem”* (NOVOA, 1995, p. 66).

Assim é correto afirmar que a escola do século XXI apresenta-se marcada pela complexidade, como reflexo do avanço científico tecnológico e das rápidas transformações do mundo, e caracteriza-se como multidiscursiva, marcada pela diversidade, colocando aos professores e à sua formação, o desafio de saber cuidar do outro, como interventora e mediadora na formação de cidadãos e cidadãs para um mundo dimensionalmente mais exigente.

Segundo Candau (1998), pensar a formação de professores implica pensar que o exercício da docência requer a mobilização de vários tipos de saberes: pedagógicos, disciplinares, curriculares, e da experiência. Enfim, a formação deve dotar o professor de instrumentos intelectuais que sejam úteis ao conhecimento e interpretação de situações complexas em que se situa e, envolver os professores com a realidade social, com a qual deve manter estritas relações.

Ao profissional da educação deve ser oferecido conhecimentos sólidos para que este possa trabalhar as diferentes disciplinas de maneira interdisciplinar, além de priorizar conteúdos e métodos representativos do saber cultural e científico em termos de seu valor formativo.

Com relação à prevenção ao uso de substâncias psicoativas, sabe-se que muito tem sido feito para que as pessoas se previnam contra o uso de drogas, mas também, muito se tem feito, legal ou ilegalmente, para que elas sejam usadas. Combater o uso de drogas é uma tarefa extremamente difícil, para não dizer impossível, porque usar drogas significa em primeira instância, buscar prazer, e é muito difícil lutar contra o prazer, porque foi ele que sempre norteou o comportamento de autopreservação e perpetuação da espécie dos seres vivos.

Um curso de formação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental *“deve assegurar a formação e o desenvolvimento de um conjunto de habilidades nos alunos que lhe permitam iniciar sua carreira com um mínimo de condições pessoais de qualificação”* (GATI, 1997, p. 47). Assim, as IES devem trabalhar no sentido da promoção de políticas com impacto nacional e regional equilibrado no que se refere à formação de profissionais qualificados, requeridos pelos diferentes setores do mercado de trabalho. Devem também manter laços de cooperação e integração com a sociedade. Daí a importância do trabalho das IES na formação dos educadores, que precisam cada vez mais conhecer a teia de complexidades que os envolvem, e as medidas que estão ao seu alcance em sua missão formadora e educadora.

Quanto à formação continuada de professores para atuarem no campo da prevenção ao uso de drogas deve sinalizar para uma organização curricular inovadora que, ao ultrapassar a forma tradicional estabelece novas relações entre a teoria e a prática. Deve funcionar como um instrumento do qual o professor deve lançar mão para se fazer cada vez mais crítico no seu cotidiano escolar.

Porem o processo de formação continuada de professores, atualmente, consiste em cursos e treinamentos com pequena duração, não considera a realidade escolar e social e não considera o cotidiano escolar do professor, suscitando mais insatisfação do que mudanças positivas, pois *“Não há ensino de qualidade, nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores”* (NOVOA,1995, p.9).

De acordo com Gatti (1997), a necessidade de educação continuada faz-se cada vez mais presente, como meio de expansão cultural e de formação transdisciplinar. Mas, para cumprir este papel, as próprias instituições formadoras e seu pessoal precisam estar conscientes destas questões, integrados às novas perspectivas sócio-culturais e atentos aos sinais de transição e mudança.

Assim, as instituições formadoras devem priorizar o trabalho preventivo, voltado à prevenção primária, facilitando a socialização e possibilitando a ampliação da rede social do indivíduo. Para isso, o professor precisa estar capacitado para enfrentar o desafio e adotar metodologias adequadas para alcançar resultados positivos, e para a consecução desses objetivos, as instituições de ensino superior, responsável pela formação inicial do professor devem incluir o tema como matéria obrigatória nos cursos de licenciaturas.

Preparar professores com competência intelectual e técnica, criatividade, consciência profissional e política com características pessoais que contribuam para o exercício profissional, deve constituir o grande desafio dos cursos de formação de professores. Desse modo, é necessário enfatizar a importância da definição de uma política de formação de professores, que priorize, entre outros aspectos, a unidade teoria/prática, pois a escola se define pela sua natural complexidade, por ser simultaneamente lugar, tempo, contexto, organização e vida. *“a escola tem a função de preparar cidadãos, mas não pode ser pensada apenas como tempo de preparação para a vida. Ela é a própria vida, um local de vivência da cidadania”* (LINHARES, 2004, p. 32).

Portanto, o COMAD tem o dever legal de mostrar que é papel da escola e do professor, iniciar ou dar continuidade à prevenção primária iniciado com a família, desmistificar de que o aluno usuário é apenas aquele das classes sociais populares e que estar todo o dia no boteco ou jogado na sarjeta, sendo necessário trabalhar a prevenção para todos os alunos, usuários ou não, de classes populares ou abastadas.

Porem, um dos problemas mais difíceis no trabalho preventivo na escola é convencer o professor de que a tarefa preventiva ao uso de drogas faz parte de sua função educativa. Como esses profissionais padecem pela falta de conhecimentos e técnicas para abordar a questão é mais do que compreensivo que os mesmos procurem repassar essa responsabilidade para profissionais de outras áreas que no entendimento dos mesmos, dispõem dos conhecimentos mais aprofundados sobre os diversos tipos de substancias psicoativos e por isso mesmo estão mais preparados para abordar a questão com os alunos.

No entanto, o trabalho preventivo deve compor os planos pedagógicos de qualquer escola, sendo o professor, o profissional mais indicado para a tarefa preventiva. Infelizmente, o tema ainda é tabu em nossa sociedade e nas escolas, se os educadores não se esforçarem em discutir essa questão de forma franca, aberta e sem preconceito, ele vai continuar a ser um problema, por muito tempo.

Assim, para a escola lidar com o problema é necessário, em primeiro lugar, tirar a venda dos olhos para o fato e, em segundo, assumir a tarefa, não de exterminar as drogas, mas de construir um capital cultural e social para que os jovens ampliem suas percepções e passem a ter posicionamentos criativos ao invés de se entregarem às soluções mágicas da droga e, ao invés de silenciá-los, convidá-los a colaborarem com respostas críticas diante da vida.

11 QUANTO À LEGISLAÇÃO

Conforme já mencionado neste trabalho, a produção e consumo de drogas é tão antigo quanto à própria humanidade. Elas têm sido um fiel companheiro do homem em toda sua trajetória de vida. No Brasil, e no mundo, houve uma explosão no aumento do consumo de drogas, no século passado, chegando a ser considerado “o mal do século”.

Visando combater o alastramento do consumo que se espalhava por todo o Brasil, e tentando satisfazer o clamor social, por políticas públicas de combate ao uso abusivo de drogas, o governo brasileiro começa sua política de controle e redução do consumo, aprovando a primeira Lei voltada para essa problemática. Ressalta-se que reconhecendo a necessidade de tratar as drogas não somente como um problema legal, mas também como um problema social, a lei nº 6.368 de 21/10/76, determinava que:

Nos programas dos cursos de formação de professores serão incluídos ensinamentos referentes a substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, a fim de que possam ser transmitidos com observância dos seus princípios científicos (Art. 5º);

Dos programas das disciplinas da área de ciências naturais, integrantes dos currículos dos cursos de 1º grau, constarão obrigatoriamente pontos que tenham por objetivo o esclarecimento sobre a natureza e efeitos das substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (Art. 5º, Parágrafo único).

Porem, essas recomendações nunca foram, cumpridas. Igualmente, duas questões devem ser pensadas diante dessa lei. A primeira é que a lei, nega ou ignora a importância da interdisciplinaridade, já que determina uma área específica para abordar o tema. A segunda é que não há uma efetividade sobre esse tema nos programas de formação de professores.

Com o advento da Constituição Federal (CF) de 05/10/1988, surge uma nova luz para o campo da educação e da prevenção ao uso de drogas, porem, o que se observa no capítulo educação, é que o mesmo diz pouca coisa com relação a formação de professores e a proteção à criança e ao adolescente com relação a prevenção ao uso de substâncias psicoativas: *O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: valorização dos profissionais da educação escolar, (...); garantia de padrão de qualidade* (Art. 206, V, VII).

Somente no Inciso VII, do Parágrafo 3º do Artigo 227, no capítulo destinado a tratar assuntos relacionados à família, a criança, ao adolescente e ao idoso, o tema da prevenção ao uso de entorpecentes é abordado de maneira tímida e sem muita consistência:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, (...) à dignidade, (...) além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão: O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos: programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins (Art. 227, § 3º, VII).

Somente dois anos após a promulgação da CF, sem que as ações nela, previstas fossem colocadas em prática foi aprovada a Lei 8.069/90 regulamentando o Parágrafo 3º do Artigo 227 do referido diploma legal, dispondo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dando outras providências. A referida Lei estabelece que:

É proibida a venda à criança ou ao adolescente de: bebidas alcoólicas; produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida (Art. 81, II, III).

Porem, apesar de o ECA tipificar como criminosa a conduta de quem descumpre o determinado no artigo 81 e estipular sanções para o caso de descumprimento da lei, o seu descumprimento é generalizado no País:

Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida: Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave (Art. 243).

Não obstante a proibição legal, cigarros e bebidas alcoólicas são vendidos a crianças e adolescentes em bares, mercados, supermercados, lanchonetes, clubes sociais, boates, campos de futebol, enfim, aqueles que exploram a venda destas drogas, não respeitam as normas legais proibitivas, que são absolutamente claras, contribuindo para que jovens se tornem viciados e dependentes.

Com o processo de globalização, o Brasil foi transformado em local de transação e rota internacional de tráfico de drogas, expandindo-se não só o tráfico, mas também o consumo, o crime organizado e os problemas sociais, obrigando o Governo brasileiro a criar a Secretaria Nacional de política sobre drogas - SENAD e o Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas (SISNAD), através da Lei Nº 11.343/06 que é a mais nova Lei criada no País para dispor sobre a questão de drogas. A Lei prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. No campo da formação e da prevenção ao uso de drogas a referida norma estabelece que:

As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes: [...]; o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino; a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas; As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas

pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (LEI 11.343/06, Art. 19, I, X, XI, Parágrafo único).

Quanto à questão do consumo e dos prejuízos ocasionados pelas bebidas alcoólicas, o Governo brasileiro editou o Decreto nº 6.117/07 instituindo uma Política Nacional para tratar exclusivamente sobre a questão do Álcool, dispondo sobre as medidas para redução do uso indevido e sua associação com a violência e criminalidade, e dando outras providências, dentre as quais estão:

- Promover ações de comunicação, educação e informação relativas às conseqüências do uso do álcool;
- Estimular a inclusão de ações de prevenção ao uso de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino, em especial nos níveis fundamental e médio;
- Articular a realização de curso de prevenção do uso do álcool para educadores da rede pública de ensino.

Estas são algumas questões que o Estado, Escolas, Igrejas e Familiares devem trabalhar o mais urgentemente possível para que o adolescente não venha a cair vítima dessa praga de difícil controle e que assola a humanidade, pois, conforme já mencionado anteriormente, embora o álcool seja a droga que mais demora a apresentar problemas, geralmente é a primeira de acesso. Ou seja, por ser uma droga licita, de fácil acesso e ter um poder atrativo muito grande é tratada como amiga, não contém um poder de censura. Portanto, podemos dizer que o álcool é o lobo em pele de cordeiro.

Em consonância com a CF, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e demais instrumentos normativos que tratam da prevenção e combate ao uso de drogas, e, por entender que apenas os conteúdos convencionais, assumidos pela escola, não são suficientes para alcançarem esse fim, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (1997) propõem uma educação comprometida com a cidadania, para tanto, elegeram como princípios orientadores da educação escolar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, participação ativa do cidadão no espaço público e co-responsabilidade pela vida social.

Por isso, os atuais PCN, tratam da inclusão de um conjunto articulado e aberto de novos temas, buscando um tratamento didático que contemple sua complexidade e sua dinâmica, dando-lhes a mesma importância das áreas

convencionais. Isso mostra a preocupação de eleger como temas transversais questões graves e urgentes, que se apresentam como obstáculos e afronta a dignidade das pessoas, e que impeça a concretização da plenitude da cidadania.

Assim como os PCN's, e as legislações citadas acima, o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 9/2003, recomenda a todos os sistemas de ensino e a todas as instituições educacionais que incluam no currículo dos cursos de formação dos professores, tanto nos de Nível Médio, como nos de Nível Superior, conhecimentos a respeito de drogas e dos procedimentos de prevenção e de intervenção adequadas, no qual esses conhecimentos façam, também, parte da formação continuada dos professores já em serviço.

Recomenda também que os projetos pedagógicos, tanto da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio, da Educação Profissional, e Superior contemplem o desenvolvimento, nos alunos de conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes referentes ao uso e abuso de drogas, seja como tema Transversal, seja como parte integrante do planejamento dos diversos componentes curriculares e de seus conteúdos.

Por fim, recomenda ainda, que todas as instituições e todos os sistemas de ensino do país procurem integrar suas ações às iniciativas dos vários órgãos governamentais e da sociedade em geral, incluindo, também as famílias de seus alunos, para o tratamento mais adequado do assunto em questão. Porém, o que se observa em toda essa problemática é que, se por um lado, o Governo brasileiro procura criar mecanismo de políticas de formação de professores para a prevenção ao uso de drogas, por outro, os agentes responsáveis para desenvolver e colocar em prática essas políticas não demonstram a mesma preocupação com o problema, visto que o determinado em Lei, as propostas dos PCN's, e as recomendações do CNE nunca foram cumpridas.

Visando cumprir o acima exposto, o Governo Federal vem desenvolvendo desde o ano de 2004 em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, o Curso de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas. No primeiro ano (2004), foram oferecidas 5.000 vagas, no segundo momento (2006), foram ofertadas 20.000 vagas, sendo que desse total 13.355 concluíram o curso com aproveitamento, dos quais 367 são do Estado do Maranhão. No ano de 2009 foram abertas inscrições para 25.000 vagas.

12 O COMAD, A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi aberto o caminho para a participação democrática e popular do cidadão através de seus representantes locais em diversos setores dos Governos. Esse direito pode ser observado em diversos artigos da Constituição e em assuntos diversos, com destaque especial para aqueles relacionados às políticas públicas, que vêm passando por mudanças significativas em todos os setores da sociedade, em virtude de uma maior participação popular nas decisões político-administrativa do Estado.

Para demonstrar que o cidadão é parte importante nos destinos da país, os legisladores quando da promulgação do texto Constitucional, o fazem invocando a proteção de Deus e no Artigo Primeiro, deixam claro que o Brasil a partir de então constitui-se um Estado Democrático de Direito, colocando a Cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos principais.

Alem do Artigo Primeiro, o caput do Artigo Quinto vem deixar claro que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Assim, os legisladores demonstram ao longo de todo o texto constitucional, o direito e a importância da participação popular na gestão da coisa pública (Art. 14, III; Art. 29, XII e XIII; Art. 37, § 3º, II; Art. 170, III, VII; Art. 182; Art. 183; Art. 194, Parágrafo Único, VII; Art. 198, II, III; Art. 202, § 6º; Art. 204, II; Art. 206, VI; Art. 216, § 1º; Art. 227, § 1º).

Essa abertura contribuiu de forma significativa para que novos atores sociais independentes participem da gestão das cidades através dos diversos espaços criados para esse fim, contribuindo com propostas para a elaboração de projetos de desenvolvimento comunitário, bem como participando ativamente da fiscalização das ações dos governantes, na condução da coisa pública.

Percebe-se assim, que após esse marco histórico da vida do povo brasileiro, o cidadão deixou de ser um sujeito passivo, passando a atuar como um sujeito ativo, buscou espaços no quais pudesse reivindicar e participar dos processos decisórios, desde a sua concepção até a sua execução, podendo dessa maneira acompanhar e controlar as ações dos governantes.

Dentre esses espaços de participação popular, cita-se o Conselho Municipal Antidrogas de São Luís (COMAD), instituído através da Lei Municipal nº Lei Nº 3.994 de 20 de novembro de 2001, atendendo ao dispositivo constitucional previsto no

Inciso XII do Artigo 29, que estabelece como preceito a “cooperação das associações representativas no planejamento municipal”.

Assim, de acordo com e Pereira (2000), A reforma constitucional de 1988 propôs importantes modificações nas práticas das políticas públicas. O Brasil dos anos 90 foi marcado por um conjunto de formas ampliadas de participação política, com destaque para os Conselhos Gestores que passam a ser um conjunto de formas de participação da população no processo de tomada de decisão acerca das políticas públicas e da deliberação sobre prioridades orçamentárias. Em virtude dessas formas de participação envolver um partilhamento nos processos deliberativos entre atores estatais, atores sociais ou associações da sociedade civil, a maior parte dessas é denominada de híbridas.

Avritzer (2002) vem reforçar o exposto acima quando diz que a participação popular, está expressa em vários artigos do texto Constitucional. O Parágrafo 4º, do Artigo 27, estabelece que "a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual"; enquanto que o Artigo 29, Incisos XII e XIII, quando se refere aos Municípios, dispõe que "o Município reger-se-á por lei orgânica, desde que atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Estadual, e deve seguir os seguintes preceitos: [...] cooperação das associações representativas no planejamento municipal e iniciativa popular [...]"; já o Artigo 227, Parágrafo 1º, tratando acerca da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, preceitua que " o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais [...]". Assim, o próprio processo constituinte se tornou a origem de um conjunto de instituições híbridas que foram normatizadas nos anos 90, tais como os conselhos de política e tutelares ou as formas de participação a nível local.

Conforme Avritzer (2002), desde o advento da Constituição Federal de 1988, as políticas públicas vêm passando por mudanças significativas em todos os setores da sociedade, proporcionando maior participação popular nas decisões do Estado. Essas mudanças vêm contribuindo de forma significativa para que novos atores sociais participem da gestão das cidades através da elaboração de propostas e projetos para esse fim, bem como participando ativamente da fiscalização das ações dos governos.

13 DO COMAD

Partindo do pressuposto Constitucional foi instituído São Luís (COMAD) de São Luís, pela Lei acima citada como órgão normatizador da política antidrogas do município, passando, a integrar os sistemas federal e estadual de prevenção, fiscalização e controle ao abuso de substâncias psicoativas, estando vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de cooperar e auxiliar o Município nas atividades de prevenção, fiscalização e controle ao tráfico ao uso de substâncias psicoativas, ou que determinem dependência física ou psíquica, através de elaboração de pesquisas e diagnósticos, além de elaborar propostas de intervenção, orientação normativa, monitoramento das ações e avaliação constante de variáveis e indicadores dessas questões.

Além do previsto acima, o COMAD deverá promover a elaboração de pesquisa e elaborar proposta de intervenção, a partir das variáveis e indicadores evidenciados, buscando redimensionar o foco para valorização da vida. Através do planejamento estratégico da política municipal de prevenção antidrogas o COMAD deve elaborar e estimular pesquisas, para subsidiar o Município quanto a decisões sobre as políticas públicas de prevenção ao uso, controle e fiscalização do tráfico de substâncias psicoativas.

Deve ainda, promover e estimular a realização de programas de capacitação, cursos periódicos de especialização na área de prevenção, assistência e controle, destinados a professores dos ensinos fundamental, médio e de nível superior, técnicos e especialistas em educação, em assistência social, em saúde, em segurança pública, preferentemente, em convênio com os sistemas federal e estadual.

O COMAD deve postular, junto aos órgãos de formação de professores, a inclusão efetiva em seus currículos, de conteúdo sobre atitudes e estratégias de prevenção contra o uso de substâncias psicoativas, e deve desenvolver mecanismo para controlar e garantir a inclusão nos currículos da rede municipal de ensino, programas específicos de "valorização de vida, nos quais as informações a respeito de substâncias psicoativas, efeitos e prevenção de uso, sejam colocadas como parte de um contexto maior de educação e saúde, assim como estimular sua difusão para que outras escolas, oficiais ou não, passem a adotá-las.

14 DO DESENHO INSTITUCIONAL

Conforme previsto na Constituição Federal, e na própria lei de Criação, o COMAD tem uma composição paritária, composta por 18 (dezoito) membros efetivos e iguais numero de suplentes, representando o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil, com mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos, obedecendo à seguinte composição: 09 (nove) membros do Poder Executivo (todos designados pelo Prefeito), e 09 (nove) representantes da sociedade civil organizada, distribuídos as seguintes organizações:

- 01 (um) representantes do Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRM);
- 01 (um) do Conselho Regional de Farmácia (CRF); e
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maranhão (OAB-MA);
- 01 (um) conselheiro da Pastoral da Sociedade da Arquidiocese de São Luís;
- 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas;
- 01 (um) representante da Associação Maranhense de Psiquiatria (AMP);
- 01 (um) representante do Sindicato das Escolas Particulares; e
- 02 (dois) representantes de entidades que trabalham na assistência do usuário de substâncias psicoativas, escolhidos por eleição entre todas as entidades que funcionam em São Luís dentro desse objetivo, conforme documento comprobatório expedido pelo Juiz da Infância e da Juventude.

Vale lembrar que os Conselheiros, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados, suas atividades são consideradas serviços públicos de relevância, portanto, sem remuneração.

Cabe destacar que entre os representantes da sociedade civil organizada, figuram 03 três representantes de autarquias, e 01 (um) representante de empresários da educação. Ou seja, são representantes que de alguma maneira estão vinculados ao poder executivo, seja através de parcerias, de convênios ou

através de subsídios e para estudos, pesquisas ou para construção e/ou implantação de empreendimentos voltados para sua área de atuação no município.

Assim, não se pode afirmar que a constituição do Conselho segue o princípio da paridade, visto que em algum momento, ou de acordo com orientação do executivo essas pessoas dos órgãos acima citados votarão ou deixarão de votar conforme orientação do Governo, contrariando os interesses da coletividade.

Vale ressaltar que de acordo com o Artigo 12 da Lei de criação, o Conselho será presidido por um dos seus membros, escolhidos por maioria simples, em votação secreta. E terá uma secretaria executiva, órgão de apoio técnico e administrativo às suas atividades, sendo que tanto o Secretário executivo, quanto o pessoal de apoio deverão ser funcionários públicos do Município, lotados no Conselho, com a remuneração dos cargos de origem.

Cabe ressaltar ainda, que seguindo uma norma geral, o referido conselho é presidido por membro indicado pelo Poder Executivo e, na sua ausência, será presidido por um conselheiro indicado pelo Presidente, que exercerá seu direito de voto qualitativo, em casos de empate. Ou seja, não se pode falar em paridade enquanto a sistemática de delegação de poderes não for modificada, pois o que se vê na maioria dos Conselhos é os componentes da sociedade civil organizada serem apenas meros coadjuvantes no processo decisório, servindo apenas para votar, pois seus argumentos podem até serem ouvidos, mas o que prevalece é a pauta elaborada nos gabinetes e que já vem pronta para ser colocado em votação.

Assim, de acordo com Faria (2007), a participação popular nos moldes como existe hoje em alguns conselhos gestores, pode tornar-se uma participação muito mais simbólica do que efetiva. Visto que existem muitas associações e grupos com interesses diversificados e duvidosos, como também existe diversas formas de participação construídas na interface sociedade civil e Estado, que apontam, a complexidade da sociedade brasileira. Portanto, o cidadão deve atentar as relações estabelecidas entre os atores organizados da sociedade civil e o Estado.

15 DAS DELIBERAÇÕES

De acordo com Faria (2007), as regras de funcionamento dos Conselhos Gestores seguem, de modo geral, um padrão comum, caracterizado por um plenário

local onde os membros titulares de um conselho se encontram face-a-face, debatem o conteúdo da política em questão e por vezes deliberam; uma mesa diretora, e comissões técnicas ou temáticas e/ou de trabalho permanentes ou temporárias cujas funções são auxiliar e assessorar a plenária em relação a temas específicos relativos às políticas públicas a que eles estão vinculados.

O Conselho Municipal Antidrogas de São Luís, não é diferente, também funciona conforme previsto na Lei de criação, amparado por Câmaras Especializadas como organismos de apoio técnico às suas ações consultivas e deliberativas. Ou seja, essas câmaras têm como atribuição informar aos conselheiros sobre assuntos que muitas vezes não são de conhecimento dos participantes, pressupondo assim que os temas levados para as assembléias sejam sempre temas de interesse do executivo.

De acordo com Dagnino (2002), é necessário se atentar para o fato de que a luta pela implementação dos Conselhos, e pela a alteração nos tradicionais padrões das políticas públicas se tornou possível graças à correlação de forças presentes durante a formulação da Constituição de 1988. porém, essa correlação de forças está longe de se reproduzir nos contextos localizados e nos momentos em que se dá a instalação dos Conselhos. Neste sentido, na maioria dos casos, a instalação dos Conselhos não segue um padrão de mobilização e organização social, o que certamente constitui-se como fator determinante para a sua existência enquanto mera exigência legal, constituindo-se como meras estruturas governamentais adicionais.

De acordo com Farias (2007), ausência de simetria entre os atores do Executivo Municipal e da sociedade, no que diz respeito à construção de uma pauta conjunta de discussão e a ausência de qualquer disposição por parte do poder público de capacitar os atores para participarem de forma mais igualitária mostra claramente, a resistência de determinados gestores públicos em partilharem o poder com os conselheiros, inibindo, assim, a inclusão política dos mesmos na definição dessas políticas.

Segundo Dagnino (2002) os riscos da representatividade, por elemento que apresenta maior experiência técnica e política no trato das questões sociais, levam essa pessoa a ser vista como interlocutora legítima para a discussão e proposição de políticas sociais. A presença dessas pessoas mais capacitadas tende também a afastá-los de uma atuação mais organizativa ou mobilizatória das demais lideranças

sociais. Esse processo tende, portanto, à reprodução de um “elitismo”, na medida em que a legislação não prevê mecanismos de incorporação de um conjunto mais amplo de atores e setores sociais.

Assim, o perfil dos participantes dos Conselhos é um indicador da redução da pluralidade, visto que, geralmente os representantes dessas entidades são profissionais, militantes, técnicos com nível socioeconômico e escolaridade superiores à média do conjunto da população.

Com base no exposto acima, e buscando examinar a postura do órgão normatizador responsável pela elaboração da política de prevenção ao uso de drogas no município, foi realizada uma entrevista com alguns representantes do conselho para levantar dados quanto as atividades realizadas em relação a problemática do uso de drogas por adolescentes, e para que os membros entrevistados se manifestassem quanto à problemática vivida pelos professores em sala de aula, bem como pela inclusão da temática nos currículos dos cursos de formação de professores, e saber quais os encaminhamentos adotados pelo Conselho para que o tema da prevenção ao uso de drogas passasse a integrar os currículos dos cursos de licenciaturas, principalmente no curso de pedagogia, e nos programas de educação continuada desenvolvidos pelos sistemas de ensino tanto municipal quanto estadual.

16 DOS ENCAMINHAMENTOS DO COMAD

Levando-se em consideração o estabelecido na legislação brasileira e o citado pelos autores referenciados neste trabalho, de que o consumo de drogas está ocorrendo cada vez mais cedo, e considerando que o curso de Pedagogia é o responsável pela formação do professor para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental, foi questionado ao presidente do COMAD, como ele vê e analisa a situação dos jovens usuários de drogas e as situações vividas pelos professores em decorrência desse consumo, e quais os encaminhamentos que estavam sendo tomados pelo respectivo órgão no sentido de que a temática fosse incluída como disciplina obrigatória nos currículos dos cursos conforme previsto na legislação federal e no disposto na Lei de criação do referido conselho.

De acordo com o presidente, o COMAD, a questão do consumo de drogas por crianças e adolescente é um tema de relevância nacional, é bastante complexa e

preocupante, não apenas para o COMAD ou para as instituições de ensino, mas para toda a sociedade, Acrescentou ainda que considera o consumo de drogas por essa camada da sociedade, dentro e fora do espaço escolar um fato bastante grave, além de ver a situação com bastante preocupação, pois esse consumo precoce gera custos para toda a sociedade.

Porem, quando questionado sobre os encaminhamentos que vem sendo adotado pelo Conselho, para conscientizar os jovens dos malefícios causados pelas drogas, como por exemplo, trabalhar para que o tema faça parte do currículo dos cursos de formação de professores, o presidente ressaltou que ate o momento essa problemática não tem sido pauta de discussão nas deliberações do Conselho, porem, concorda que os professores não vem recebendo uma formação adequada para trabalhar a questão, e aqueles que desenvolvem alguma atividade voltada para a temática, o fazem sem nenhuma formação especifica.

Assim, diante do posicionamento do presidente seria interessante que fosse colocado em pratica o que preconizado em legislação federal, para que tanto os alunos de cursos de Licenciaturas como os professores em serviço recebessem algum tipo de informação e formação referente ao assunto, para que pudessem trabalhar a questão em sala de aula com conhecimento.

Diante do acima exposto foi questionado sobre a possibilidade de trabalhar a questão junto aos cursos de formação de professores, para a inclusão do tema no currículo, sendo que o presidente afirmou que é possível sim, trabalhar a questão, tanto junto aos cursos de formação inicial quanto junto aos sistemas de ensino nos programas de formação continuada de professores. Porem, enfatizou que ate o momento, o COMAD não tem feito essa gestão junto as IES, nem possui um projeto de intervenção pronto, assim como não desenvolve atividades permanente de conscientização sobre os perigos do uso de drogas junto aos professores.

Assim, é correto afirmar que apesar da legislação ser clara quanto a inclusão do tema nos currículos dos três níveis de ensino, ate o momento não existe nenhum encaminhamento no sentido de sensibilização ou da inclusão do tema como disciplina obrigatória nos currículos dos cursos de formação de professores e nos programas de educação continuada dos sistemas de ensino, e que o assunto não havia sido pauta de nenhuma plenária do Conselho. Ou seja, os professores não estão sendo preparados adequadamente para lidar com o tema de forma contextualizada.

Quanto ao trabalho realizado com os professores em serviço, o presidente argumentou que o trabalho realizado junto as escolas ate o momento abordando esse assunto consiste em palestras pontuais realizadas em sala de aula pelo PROERD com foco nos alunos e seminários, voltados para professores e comunidade.

Um outro ponto preocupante verificado que contraria a legislação é quanto a coleta de dados. Foi constatado que o COMAD, não dispõe de dados relativos ao consumo de drogas nas escolas, nem do quantitativo de professores formados pela SENAD. De acordo com o órgão, está sendo viabilizado a contratação de entidades para fazer levantamentos desses dados e de outras problemáticas que afligem a comunidade escolar, para que possam ser desenvolvido um trabalho nas escolas.

17 DA INTERAÇÃO

A lei de criação do COMAD, não estabelece quais os mecanismos ou instrumentos devem ser utilizados para que os membros possam estabelecer um dialogo entre si e com a sociedade. A Lei também é omissa quanto à periodicidade das reuniões, assembléias e/ou conferencias, é omissa também quanto ao registro dos encontros de maneira geral, seja das reuniões fechadas dos membros do COMAD, seja de assembléias abertas aos demais interessados.

Apesar do Conselho ser um órgão público criado por Lei Municipal, o mesmo não vem cumprindo o principio da publicidade, previsto na Constituição Federal, visto que as atas das reuniões e assembléias não são publicadas em veículos de comunicação, nem estão disponíveis para consultas pela comunidade, o que só pode ser feito mediante deliberação e consentimento de todos os conselheiros, segundo informação da Secretaria do Conselho.

Ainda de acordo com a Secretaria do Conselho, apesar do órgão ser autônomo administrativamente, depende de recursos públicos para manter suas atividades, e que os recursos disponibilizados pelo executivo são insuficientes para a manutenção do mesmo, inviabilizando assim qualquer proposta mais ousada por parte do conselho, como por exemplo, um levantamento amplo sobre a situação de risco de alunos e professores no espaço escolar, visando fundamentar uma possível alteração no currículo dos cursos de formação de professores.

A Secretaria do COMAD, quando questionada sobre as deliberações referentes a inclusão do tema prevenção ao uso de drogas nos currículos dos três níveis de ensino conforme prever a legislação, a mesma argumentou que isso depende de um planejamento estratégico, e que o conselho ainda não dispõe desse planejamento.

Assim, percebe-se que o fator político exerce grande influência sobre as decisões e atividades realizadas pelo Conselho, visto que partindo do pressuposto de que o conselho não dispõe de recursos financeiros para realizar suas atividades legais e que esses recursos são provenientes do poder executivo, pode-se afirmar que existe um forte peso político sobre as decisões do Conselho, pois o mesmo fica de certa maneira impedido de deliberar sobre determinados assuntos, pois de antemão já sabe que tais assuntos não poderão sair do papel em virtude de falta de verbas. Portanto, é correto afirmar que o COMAD vive sob dependência financeira do Poder Executivo, e que depende de vontade política para consecução de seus objetivos.

Percebe-se ainda, que a constituição de Conselhos sem ou com reduzido respaldo de mobilização e participação social, os tornam em espaços com caráter meramente formal-legal. Outro aspecto a ser observado na obrigatoriedade de criação de Conselhos é que apesar dos mesmos serem instrumentos de participação, de compromisso popular, percebe-se que muitos foram constituídos pelos governos a partir de uma solicitação legal, em função do recebimento de recursos. Visto que há uma vinculação direta entre a data de criação dos Conselhos e a promulgação de leis estaduais e federais que normatizam o repasse de verbas para os municípios.

Visando aprofundar a questão sobre o papel do Conselho com relação à formação do professor, foi questionado junto a representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), qual o verdadeiro papel da SEMED junto ao conselho, sendo que a representante comunicou que a Secretaria vem trabalhando o currículo das escolas com a implantação de temas transversais, como a inclusão de programas como o programa mais educação; escola aberta, realizando parcerias com o PROERD/GEAPE, parcerias com o Ministério da Saúde através do projeto saúde nas escolas, com projeto PLAN e promovendo encontro com os professores. Com relação à temática do uso de drogas por adolescentes, conforme visto, nada vem sendo feito até o momento, o que os representantes enfatizam é que está em

fase de estudo a contratação de institutos para fazer levantamentos sobre a problemática existente para que, futuramente possa se propor sugestão para a situação vivida atualmente pela sociedade.

Assim, tendo como base à legislação citada neste trabalho, e em resposta aos questionamentos acima, percebe-se que existe um descompasso entre o que determina a legislação, as atividades desenvolvidas pelo órgão normatizador da política antidrogas municipal e a situação vivida pelos professores no espaço escolar, visto que a legislação acima citada não deixa dúvidas quanto à responsabilidade de cada ator, bem como, não deixa duvidas sobre os procedimentos a serem adotados por esses atores, para prevenir e combater essa praga que atormenta diariamente a vida de alunos, pais e professores.

Portanto, com base na Lei de instituição Conselho, entende-se que é de responsabilidade do COMAD, sugerir e recomendar que as IES e os sistemas de ensino, incluam nos currículos dos cursos de formação inicial de professores, nos programas de formação continuada e nos diversos níveis de ensino, a temática relacionada com a questão do uso drogas, abordando seus prejuízos e maneiras adequadas para prevenir e afastar os jovens de seu consumo.

Ou seja, não obstante as recomendações legais, quanto aos temas relacionados a formações e capacitação de professores, a prevenção ao uso de drogas nas escolas e a proteção das crianças e adolescentes, o órgão não tem desenvolvido nenhum trabalho no sentido de viabilizar a inclusão do tema nos currículos escolares e nos cursos de formação de professores, contribuindo assim, para que o consumo se alastre na camada jovem da população e para que os professores continuem amargurados, sentindo-se culpados por não saberem como desempenhar suas atividades de acordo com o anseio dos pais e da sociedade, que por um lado incentiva o consumo de drogas e por outro culpa os professores por não desempenharem bem suas funções quando o tema diz respeito a prevenção ao uso de drogas.

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do pressuposto de que a dependência química provoca danos irreparáveis nos usuários, interferindo no desempenho escolar, social, e familiar do jovem usuário, espera-se que este trabalho possa oferecer subsídios que permita

aos gestores públicos e educacionais tomarem decisões no sentido de fazer uma política de prevenção às drogas consistente, viabilizando um ambiente saudável, motivador e produtivo, de modo a contribuir, para o aumento da autonomia dos jovens, diminuindo o sofrimento decorrente deste consumo.

No entanto, cabe ressaltar, que para enfrentar essa problemática é necessário que o COMAD, realize junto às IES um trabalho constante no sentido de promover uma reformulação do currículo acadêmico dos cursos de formação de professores, incluindo a temática como disciplina obrigatória, visando dotar o profissional de conhecimentos específicos sobre o assunto, para que este tenha condições de enfrentar as situações vividas em sala de aula, desenvolvendo projetos conscientes e consistentes no campo da prevenção ao uso de drogas, tanto dentro como fora dos muros das escolas, adequando o nível de intervenção de acordo sua necessidade. Para que, além de cumprirem o previsto na legislação, prestarem um serviço de relevância para a sociedade.

O setor público, através do COMAD deve ter em mente que a efetiva prevenção é fruto do comprometimento, da cooperação e da parceria entre os governantes e segmentos da sociedade civil, visando a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde. A execução desta política deve contar com o apoio não apenas do COMAD, mas de todos os segmentos do Governo e da sociedade civil.

Portanto, face à relevância do assunto, defende-se que a prevenção ao uso de substâncias psicoativas deve ser incluída no currículo dos cursos de formação de professores, como uma disciplina obrigatória, assim como Português e Matemática. Os gestores públicos devem ter em mente que os investimentos em programas de prevenção devem ser continuados, e os professores devem buscar especialização na área de prevenção nas Instituições públicas e privadas, para que possam combater esse mal que assola a humanidade.

Entretanto, apesar de toda essa problemática vivida pelos professores e dos malefícios causados pelo consumo de drogas pela população jovem de nosso país, pouco ou quase nada tem sido feito para mudar essa realidade, principalmente no que diz respeito às práticas curriculares ampliadas com temas relacionados com o exercício da cidadania, da abordagem preventiva do uso de drogas, bem como o tratamento de temas relativos à vida social. O que se observa é que até o momento tais assuntos são ignoradas, não só pelas IES, mas por todos os sistemas de

ensino, nos três níveis de Governo e pelo próprio órgão responsável pela normatização da política antidrogas no município.

Observa-se ainda que mesmo estando assentada nas propostas dos PCN's, como tema transversal, e na legislação que trata diretamente sobre assuntos ligados às drogas, à proteção da criança e do adolescente, e em parecer do CNE, como disciplina obrigatória em todos os currículos escolares, bem como ser parte integrante dos currículos de todos os cursos de formação de professores, de todas as IES's do País, a prevenção ao uso de drogas é tema esquecido em todos esses espaços. Isso revela uma total falta de compromisso pelos gestores públicos, com as normas estabelecidas, ocasionando com isso uma formação de baixa qualidade no diz respeito aos temas transversais.

Assim, conforme destacado acima, pode-se afirmar que não existe iniciativa (formação inicial), nem continuidade (formação em serviço), das ações de prevenção desenvolvidas nas IES e nos sistemas de ensino, visto que, a temática da prevenção ao uso de drogas não faz parte do currículo dos cursos de seus alunos da formação inicial e nem dos professores durante a formação continuada.

Assim, ante a gravidade e urgência que a temática requer, e levando-se em consideração o que dispõe a legislação, é de fundamental importância que o COMAD, desenvolva um trabalho de conscientização junto às IES e aos sistemas de ensinos, no sentido de que a temática seja incluída em seus currículos, como forma de instrumentalizar os futuros e os atuais professores.

Ficou constatado que o conselho municipal antidrogas, não tem buscado a implementação de mecanismo e estratégias para cumprimento da legislação federal e da Lei de criação do referido conselho, no que diz respeito a implantação do tema prevenção ao uso de drogas nos currículos dos cursos de formação de professores, apesar de reconhecer que o uso e abuso de substâncias psicoativas, principalmente o álcool e o tabaco, ser um problema de todos, sem exceção.

Daí a necessidade do COMAD trabalhar em parceria com as IES e os sistemas de ensinos visando a implementação de políticas de prevenção ao uso de drogas nos programas de formação de professores, fazendo com que esses deixem de ver o dependente como um problema que deve ser eliminado, mas sim, como um problema que deve ser resolvido.

Outro fato preocupante é que o descumprimento da legislação pelos atores responsáveis pela sua implementação, demonstra uma afronta aos diplomas legais e

uma total falta de compromisso social para com a sociedade brasileira. Além disso, vivemos em uma sociedade heterogênea frente a esse problema, pois enquanto uma pequena parcela da sociedade condena e tenta coibir o uso e o abuso de drogas, por outro lado, existem aqueles que aceita e até incentivam esse consumo, contribuindo assim para que a cada dia milhares de jovens entre por esse caminho tenebroso e sem volta, que tem como destino próximo a loucura ou a morte prematura.

19 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Drogas nas Escolas: versão resumida**. UNESCO, Rede Pitágoras. Brasília - DF, Março de 2005;

ALBERTINI, Paulo. **Drogas: mal estar e prazer**. In: AQUINO, Júlio Groppa. **Drogas na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summers, 1998.

ANASTÁCIA, Fátima; INÁCIO, Magna. Democracia, Poder Legislativo, Interesses e Capacidades. DCP-UFMG. Fevereiro de 2006;

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático;

BARDELLI Cristina. **Pesquisa mostra que a prevenção ao álcool está nas mãos de professores**. Disponível em: <http://www.educacional.com.br/entrevistas> Acesso em 24/04/2009.

BRASIL: **Constituição da República Federativa do Brasil De 1988**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 08 de julho de 2009;

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação do Ensino Médio. **Parâmetros curriculares**. Disponível em <:<http://www.mec.gov.br/pcn>> Acesso em 04 de junho de 2009;

Brasil. Secretaria Nacional Antidrogas. **Conselho Nacional Antidrogas, não paginado**. Disponível em: <http://www.senad.gov.br/comad>. Acesso em: 28 jun. 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais e ética**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em <:<http://www.mec.gov.br/pcn>> Acesso em 04 de junho de 2009;

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 6.368 de 21 de Outubro de 1976**. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 13 de maio de 2009. (Revogada pela Lei nº 11.343, de 2006.);

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 13 de maio de 2009;

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 9.294 de 15 de Julho de 1996**. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da

Constituição Federal. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 21 de junho de 2009;

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 13 de maio de 2009;

BRASIL. Governo Federal. **Decreto Nº 6.117 de 22 de Maio de 2007**. Aprova a Política Nacional sobre o Álcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 13 de maio de 2009;

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 10.409 de Janeiro de 2002**. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 21 de junho de 2009. (Revogada pela Lei nº 11.343, de 2006.);

BRASIL. Governo FEDERAL. **Lei Nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília – DF. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação> Acessado em 13 de maio de 2009;

BRASIL. Ministério da Educação: Conselho Nacional de Educação. **PARECER Nº: CNE/CP 9/2003. PROCESSO Nº: 23001.000132/2002-05**. Brasília – DF, 30.09.2003

BUCHER, Richard (org.). **Prevenção ao uso indevido de drogas**. 2. ed. Brasília: EUB, 1991. 2V.

CANAU, Vera Maria Ferrão (org). **Magistério: Construção Cotidiana**. 2ª edição. Editora Vozes, Petrópolis – RJ, 1998.

CAVALCANTE, Margarida Jardim. **CEFAM: uma alternativa pedagógica para a formação do professor**. Editora Cortez. São Paulo, 1994;

CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas: **Abuso de drogas entre meninos e meninas de rua do Brasil**. Editora Ave Maria Ltda. São Paulo – SP, 1990;

CHARBONNEAU, Paul-Eugène. **DROGAS: Prevenção, Escola**. Editora Paulus, 6ª edição. São Paulo – SP, 2003;

DAGNINO, E.. **Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades.** In: E. DAGNINO (org.), *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, (2002 p. 279-301)

FARIA, Cláudia Feres. **“Sobre os determinantes das políticas participativas: a estrutura normativa e o desenho institucional dos Conselhos Municipais da Saúde e de Direitos da Criança e do Adolescente no Nordeste”.** In.: AVRITZER, Leonardo (org.) *Participação Social no Nordeste*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

FAVERO, Maria de Lurdes de Albuquerque. **Universidade do Brasil: Das Origens à Construção.** Editora UFRJ/Comped/Inep, 2000, v.1. 188p.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. **A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada.** *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> acessado em: 16.05.2009;

GATTI, Bernadete. **Formação de Professores – problema e movimentos de renovação.** Coleção Formação de Professores. 2ª edição, Editora Autores Associados, Campinas – SP. 2000;

GATTI, Bernardete A. & BERNARDES, Nara M.G, (1977). **Concluintes do curso de formação de professores a nível de 2o grau: avaliação de habilidades.** *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, no 20, p. 39-110.

GALDURÓZ, José Carlos; NOTO, Ana Regina; FONSECA, Arilton Martins; CARLINI, E. A. **IV Levantamento Nacional Sobre o Consumo de Drogas Psicotrópicas Entre Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino nas 27 Capitais Brasileiras.** Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), São Paulo: 1997.

Galduróz, J. C. F. et al. **V Levantamento sobre o uso de drogas entre estudantes do ensino fundamental e médio 27 capitais brasileiras.** São Paulo: Centro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID, 2004;

LARANJEIRA, Ronaldo. & PINSKY, Illana. **Alcoolismo.** São Paulo - SP: Contexto, 1997.

LAZO, Donald M. **ALCOOLISMO, O que você precisa saber.** Editora Paulinas, REINDAL, São Paulo – SP, 1989;

LINHARES, Célia Frazão Soares (org). **Formação Continuada de Professores: Comunidade Científica e Poética – busca de São Luís do Maranhão.** DP&A Editora. Rio de Janeiro – RJ, 2004.

MASUR, Jandira. **O que é alcoolismo.** Editora Brasiliense (Coleção primeiros passos). São Paulo – SP, 2004;

MELLO, Maria Lucília Mercês de; BARRIAS, José Carvalho; BREDA, João o Joaquim. **Álcool e problemas ligados ao álcool em Portugal**. Direção-Geral da Saúde. Lisboa, 2001

NOLTE, Dorothy Law; HARRIS, Rachel. **Os adolescentes aprendem o que vivem**. Editora Sextante. Rio de Janeiro – RJ, 2005;

NOVOA, Antonio (org). **As Organizações escolares em Análise**. Publicações Dom Quixote. Lisboa, Portugal, 1999;

_____. **Vidas de Professores**. 2ª edição. Porto Editora Ltda. Porto, Portugal, 1995;
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE: **Classificação de transtornos mentais e de comportamentos da CID – 10**. Porto Alegre – RS. Artes Médicas, 1993;

PALHANO, Ruy & Colaboradores. **ALCOOLISMO, Tabagismo e Abuso de Drogas, implicações clínicas e psicossociais**. São Luis – MA, 2002;

PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela L. **As Políticas Públicas Locais e os Processos de Hibridação no Brasil e na América Latina**. In Democracia, sociedade civil e participação.

PIRES, Wanderley Ribeiro. **DROGAS, Existe uma Saída**. Editora Komedi. Campinas – SP, 2000;

Revista DECISÃO: Especial Alcoolismo. Editora: Casa Publicadora Brasileira, Santo André - SP 1980;

Revista DROGAS, Edição Nº 1. Editora Escala. São Paulo – SP, 2002;

Revista ÉPOCA. Edição Nº 241. Editora Globo. Rio de Janeiro - RJ, Dezembro de 2002;

Revista GALILEU. Edição especial Nº 3. Editora Globo. São Paulo – SP; Agosto/2003;

_____. **Edição Nº 163**. Editora Globo. São Paulo – SP, Fevereiro de 2005;

_____. **Edição Nº 187**. Editora Globo. São Paulo – SP, Fevereiro de 2007;

Revista NOVA ESCOLA. Edição nº 205. Editora Abril. São Paulo – SP, setembro de 2007;

Revista VEJA. Edição Nº 1.985. Editora Abril. Rio de Janeiro – RJ, 6 de Dezembro de 2006;

_____. **Edição Nº 2.129**. Ano 42. nº 36. Editora Abril. Rio de Janeiro – RJ, 9 de setembro de 2009;

RIBEIRO, Wânier Aparecida. **Abordagens Pedagógicas de Prevenção do Uso Indevido de Drogas por Adolescentes: da Prática da Opressão à “Prática da Liberdade”**. Mestrado PUC – Minas Gerais. Belo Horizonte Novembro de 2001;

SACRISTAN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Rio Grande do Sul: Artes Médicas, 1999;

SANTOS, Maria Januaria Vilela. **Historia Geral. 4ª edição. 1º grau**. Editora Atica. São Paulo – SP, 1979, 272p;

SÃO LUIS. **Lei Nº 3994/2001. Regulamenta o Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providencias**. São Luis Maranhão. 20 de novembro de 2001.

SILVEIRA, Ajax Walter César da. **O Drama do Alcoolismo, causas, conseqüências e solução**. Editora Casa Publicadora Brasileira. Santo André – SP, 1979;

SCIVOLETTO, Sandra; HENRIQUES JR., S.G; ANDRADE, Arthur Guerra. **Uso de drogas por adolescentes que buscam atendimento ambulatorial: comparação entre "crack" e outras drogas ilícitas - um estudo piloto**. *Revista ABP-APAL*, 19, 7-17, 1997.

SECRETARIA NACIONAL ANTIDROGAS (SENAD). **Drogas Psicótropicas**. Brasília – DF, 2004;

_____. **DROGAS: Cartilha Sobre Maconha, Cocaína e Inalantes**. Brasília – DF, 2004;

_____. **DROGAS: Cartilha Para Pais de Crianças**. Brasília – DF, 2004;

_____. **DROGAS: Cartilha para pais de adolescentes**. Brasília – DF, 2004;

_____. **DROGAS: Cartilha para educadores**. Brasília – DF, 2004;

_____. **DROGAS: Cartilha Álcool e Jovens**. Brasília – DF, 2004;

SOUZA, Paulo Natanael Pereira de; SILVA, Eurides Brito da. **Como entender e Aplicar a Nova LDB (Lei n.º 9.394/96)**. São Paulo – SP, Editora Pioneira, 1997;

TANURI, Leonor Maria. **“História da formação de professores”**. *Revista Brasileira de Educação*, n. 14, mai/jun/jul/ago de 2000 (Número Especial – 500 anos de educação escolar), 2000;

TIBA, Içami. **Anjos Caídos: como prevenir e eliminar as drogas na vida do adolescente**. Editora Gente, 28ª edição. São Paulo – SP, 2005;

TEODORO, Antonio; VASCONCELOS, Maria Lucia (org). **Ensinar e Aprender no Ensino Superior: por uma epistemologia da curiosidade na formação universitária**. 2ª edição. Editora Mackenzie; Cortez Editora. São Paulo – SP. 2007, 124p;

TONICO, Leônidas Silva. **ALCOOLISMO: Como Entender e Ajudar** (Coleção conscientizar). 3ª edição. Editora Paulina. São Paulo – SP, 2001;

UNESCO. **Educação Superior: Reforma Mudança e Internacionalização**. Anais da conferencia Mundial sobre Educação Superior + 5, Paris, 23-25 de junho de 2003. Brasília – DF: UNESCO Brasil, SESU, 2003. 208p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPUBLICA E
MOVIMENTOS SOCIAIS – DPRMS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS NACIONAIS

Roteiro de entrevistas para elaboração de Monografia

Tema: o conselho municipal antidrogas de São Luis: a formação de professores para e a prevenção ao uso de drogas nas escolas

Aluno: Raimundo Pereira dos Santos Silva
Orientadora: Prof^a. Ms. Alessandra Faria Rios

Questionário para o Presidente e membros do COMAD

Os transtornos e prejuízos ocasionados pelo consumo de substâncias psicoativas aumentam a cada dia, constituindo-se um grave problema de saúde pública de ordem internacional. Seus efeitos são devastadores, principalmente na camada jovem da sociedade, causando mortes prematuras, violência urbana, desagregação familiar e perda de produtividade escolar, visto que o uso excessivo afeta o juízo e a memória, causam doenças mentais, danos a diversos órgãos, além de marginalizar socialmente os jovens usuários.

O alcoolismo infantil e na adolescência é fruto, da irresponsabilidade e da ganância de pessoas inescrupulosas, pois aquele que vende drogas licita a menores de 18 anos é igual aquele que vende drogas ilícitas, os dois são criminosos.

As estatísticas mostram que 75% dos acidentes fatais no trânsito, 40% das ocorrências policiais, 64% dos casos de afogamentos, 53% dos atropelamentos, 51% dos acidentes de carros, 50% dos homicídios, 36% das quedas fatais e 36% dos suicídios são em decorrência do uso de álcool. O País gasta 7,3% do PIB por ano para tratar de problemas relacionados ao álcool, a indústria do álcool no País movimenta 3,5% do PIB, ou seja, o País gasta o dobro para tratar problemas provocados pelo álcool do que usa para produzir a bebida.

No Brasil, e no mundo, houve uma explosão no aumento do consumo de drogas, no século passado, chegando a ser considerado “o mal do século”. Visando combater o uso e a problemática do consumo de drogas que se espalhava pelo Brasil, o governo brasileiro aprova a Lei nº 6.368 de 21/10/76 voltada para essa problemática. Reconhecendo a necessidade de tratar as drogas não somente como um problema legal, a lei determinava que:

Nos programas dos cursos de formação de professores serão incluídos ensinamentos referentes a substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, a fim de que possam ser transmitidos com observância dos seus princípios científicos (Art. 5º);

Dos programas das disciplinas da área de ciências naturais, integrantes dos currículos dos cursos de 1º grau, constarão obrigatoriamente pontos que tenham por objetivo o esclarecimento sobre a natureza e efeitos das substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (Art. 5º, Parágrafo único).

Também a Constituição Federal de 1988, no campo da educação, da prevenção e da proteção à criança e ao adolescente determina que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: valorização dos profissionais da educação escolar, (...); garantia de padrão de qualidade (Art. 206, V, VII).

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, (...) à dignidade, (...) além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão: O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos: programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins (Art. 227, § 3º, VII).

Já a Lei 8.069/90 (ECA) estabelece que:

É proibida a venda à criança ou ao adolescente de: bebidas alcoólicas; produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida (Art. 81, II, III).

Tipifica como criminosa seu descumprimento e estipula sanções para quem vende:

Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida: Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave (Art. 243).

A Lei Nº 11.343/06 que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, no campo da formação e da prevenção ao uso de drogas estabelece que:

As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes: [...]; o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino; a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas; As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (LEI 11.343/06, Art. 19, I, X, XI, Parágrafo único).

No ano de 2007 foi editado o Decreto nº 6.117/07 dispondo sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e dando outras providências, dentre as quais estão:

- Promover ações de comunicação, educação e informação relativas às conseqüências do uso do álcool; estimular a inclusão de ações de prevenção ao uso de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino, em especial nos níveis fundamental e médio; Articular a realização de curso de prevenção do uso do álcool para educadores da rede pública de ensino.

Com relação aos sistemas de ensino e as instituições de ensino superior, o parecer nº CNE/CP 9/2003 aprovado pelo Conselho Pleno em resposta ao processo nº 23001.000132/2002-05, recomenda a todos os sistemas de ensino e a todas as instituições educacionais que incluam no currículo dos cursos de formação dos professores, tanto nos de Nível Médio, como nos de Nível Superior, conhecimentos a respeito de drogas e dos procedimentos de prevenção e de intervenção adequados, no qual esses conhecimentos façam também, parte da formação continuada dos professores já em serviço.

Recomenda também que os projetos pedagógicos, tanto da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Profissional, como da Educação Superior, contemplem o desenvolvimento nos alunos, de conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes referentes ao uso e abuso de drogas, seja como tema Transversal,

seja como parte integrante do planejamento dos diversos componentes curriculares e de seus conteúdos.

Recomenda ainda, que todas as instituições e todos os sistemas de ensino do país procurem integrar suas ações às iniciativas dos vários órgãos governamentais e da sociedade em geral, incluindo, também as famílias de seus alunos, para o tratamento mais adequado do assunto em questão.

A questão é tão grave que Novoa (1995), já dizia o seguinte:

“A situação dos professores perante a mudança social é comparável à de um grupo de atores, vestidos com traje da época, a quem sem prévio aviso se muda o cenário, em metade do palco, desenrolando um novo pano de fundo, no cenário anterior” (NOVOA, 1995, p. 97).

Ante ao exposto, qual o posicionamento deste conselho (COMAD) frente às questões acima, e quais os encaminhamentos adotados junto aos sistemas de ensino e Instituições de Ensino Superior –IES, para o cumprimento do previsto nas legislações citadas, e no parecer do Conselho Nacional de Educação?



Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 253 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@fafich.ufmg.br
TEL (31) 3499-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez), na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – Brasília/DF reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada "***O Conselho Municipal Antidrogas de São Luis, a formação de professores e a prevenção ao uso de drogas nas escolas***", elaborada por ***Raimundo Pereira dos Santos Silva***. A Comissão, composta por Fábio de Sá e Silva (IPEA) e Fernando de Barros Filgueiras (UFMG), após apresentação da monografia, deliberou pela sua aprovação, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Brasília, 29 de abril de 2010.



Fábio de Sá e Silva (IPEA)



Fernando de Barros Filgueiras (UFMG)